



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 178

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 3 de dezembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.561, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 92, de 1959, no Senado Federal) que dispõe sobre a criação e organização do Quadro de Material Bélico,

das Armas de Comunicações e de Engenharia, regula as condições do Quadro de Técnicos da Ativa e dá outras providências.

Senado Federal, em 10 de novembro de 1959

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente — João Bulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lamieira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

SENADO FEDERAL

DA MINORIA

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lamieira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

Saulo Ramos.

Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros de Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Tavora.

Saílo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit. Rosado.

Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Rui Carneiro.

4. Járbas Maranhão.

5. Taciano de Melo.

6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leonidas Mello.

2. Canado de Castro.

3. Arlindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assunção.

5. Guido Mondim.

UDN

1. Milton Campos.

2. Padre Calazana.

3. Rui Palmeira.

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

PL

1. Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida

Chermont.

Reuniões — Terças-feiras, às 16

horas.

ORÇAMENTO PARA 1960

Divisão por anexos e subanexos com os respectivos Relatores

Anexo n.º

1 — Receita — Sen. Gaspar Velloso.

2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.

01 — Câmara.

02 — Senado.

3 — Órgãos Auxiliares.

01 — Tribunal de Contas — Sen. Fernandes Tavora.

02 — Conselho Nacional de Economia — Sen. Fernandes Tavora.

4 — Poder Executivo.

01.01 — Presidência da República — Sen. Fernando Corrêa.

02. — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen. Fernando Corrêa.

03. — Estado Maior das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.

04. — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.

05. — Comissão de Reparações de Guerra — Sen. Fernando Corrêa.

06. — Comissão do Vale do São Francisco — Sen. Dix-Huit Rosado.

07. — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Sen. Fernando Corrêa.

08. — Conselho Nacional do Petróleo — Sen. Fernando Corrêa.

09. — Conselho de Segurança Nacional — Sen. Fernando Corrêa.

10. — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Sen. Dix-Huit Rosado.

11. — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do País — Sen. Daniel Krieger.

4 — 12 — Ministério da Aeronáutica — Sen. Barros Carvalho.

13 — Ministério da Agricultura — Sen. Paulo Fernandes.

14 — Ministério da Educação e Cultura — Sen. Daniel Krieger.

15 — Ministério da Fazenda — Sen. Moura Andrade.

16 — Ministério da Guerra — Sen. Caiado de Castro.

17 — Ministério da Justiça — Sen. Victorino Freire.

18 — Ministério da Marinha — Sen. Saulo Ramos.

19 — Ministério das Relações Exteriores — Sen. Mem de Sá.

20 — Ministério da Saúde — Sen. Fausto Cabral.

21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sen. Lima Guimarães.

22 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Sen. Francisco Gallotti.

5 — Poder Judiciário — Sen. Ary Vianna.

01 — Supremo Tribunal Federal.

02 — Tribunal Federal de Recursos.

03 — Justiça Militar.

04 — Justiça Eleitoral.

05 — Justiça do Trabalho.

06 — Justiça do Distrito Federal.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedito Valadares.

Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro.

Lima Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Rui Palmeira.

Milton Campos.

Atílio Vivacqua.

Suplentes

PSD:

1. Gaspar Velloso.

2. Jarbas Maranhão.

3. Francisco Gallotti.

4. Ary Vianna.

PTB:

1. Mourão Vieira.

2. Barros Carvalho.

3. Caiado de Castro.

UDN:

1. Afonso Arinos.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00

Exterior	
Ano	Cr\$ 130,00

FUNÇÃOÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 30,00
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

2. João Arruda.

1. João Villasboas.

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

UDN:

1. Reginaldo Fernandes.

2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte, Oficial Legislativo, classe N.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Rui Carneiro — Vice-Presidente.

Caiado de Castro.

João Arruda.

Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.

Souza Neves.

Lino de Matos.

Irineu Bornhausen.

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna.

2. Francisco Gallotti.

3. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lourival Fontes.

2. Vivaldo Lima.

3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.

2. Padre Calazans.

Secretária — Eulália C. de Sá.

Reuniões — Quartas-feiras, às 11,30 horas.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos. (*)

Lima Teixeira.

Alô Guimarães.

Taciano de Mello.

Leônidas de Mello.

Guido Mondim.

Joaquim Parente.

Suplentes

PSD:

1. Eugênio Barros.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Moura Andrade.

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo.

2. Fausto Cabral.

3. Souza Neves.

PTB:

1. Lourival Fontes.

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Leigeo Marinho.

Fernando Corrêa.

Pedro Ludovico.

Zacharias de Assumpção.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.

2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3. Afonso Arinos.

4. Ary Vianna.

5. Padre Calazans.

Suplentes

P.S.D.

1. Menezes Pimentel.

2. Rui Carneiro.

U.D.N.

1. Daniel Krieger.

2. Joaquim Parente.

P.T.B.

1. Lourival Fontes.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.

Benedito Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.

Moura Andrade.

Lourival Fontes.

Miguel Couto.

Vivaldo Lima.

Rui Palmeira.

Mem de Sá.

Suplentes

PSD:

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.

2. Argemiro de Figueiredo.

3. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.

2. João Villasboas.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon.

Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Suplentes

PSD:

1. Moura Andrade.

2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.

2. Leônidas de Mello.

UDN:

1. Afonso Arinos.

2. Milton Campos.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretaria — Diva Gallotti, Oficial Legislativo
Reuniões — Quartas-feiras, às 16

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente
Caio de Castro — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.

Suplente:

PSD:

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro.
3. Taciano de Mello.

PTB:

1. Saulo Ramos.
 2. Lima Teixeira.
- Secretaria: Maria Cherubina Costa
— Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Silva Prado — UDN.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caio de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

Suplente

PSD:

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leonidas Melo.
2. Zacarias de Assunção

UDN:

1. Coimbra Bueno
2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.
Secretaria — Lia da Cunha Fortunata, Oficial Legislativo
Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente
Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar

Menezes Pimentel.
Attilio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa

Comissão Especial de Estudos aos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valladares — Presidente
 2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
 3. Attilio Vivacqua.
 4. Lima Teixeira.
 5. Rui Palmeira.
- Secretaria — Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudos da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Attilio Vivacqua.
Guido Mondim (2).

- 1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.
- 2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.
- 3) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.
- 4) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao Artigo 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Veloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.

Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Veloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira
Lima Teixeira
Fernando Corrêa.
Milton Campos
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente
Gaspar Veloso.
Vivaldo Lima
Caio de Castro.
Paulo Fernandes.
Moura Andrade — Relator.
Secretaria — Isnard Sarres de Albuquerque Mello
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes
Lima Guimarães
Daniel Krieger.
Rui Palmeira

João Villasbôas.
Attilio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente
Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isaack Brown — Consultor Técnico.
Secretaria — Alva Lirio Rodrigues.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos
Secretário — Sebastião Velga.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Gaspar Veloso.
Publio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira
Afonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caio de Castro.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna
Secretário — Miécio dos Santos Andrade

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Veloso
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasbôas.
Mem de Sá
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n.º 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente

Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães (3).
Vivio Lima.
Daniel Krieger.
Ruy Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

Suplentes

PSD:

1 Taciano de Melo
2 Eugênio Barros

PTB:

1 Vivaldo Lima.

UDN:

1 Fernandes Távora.
2 Dix-Huit Rosado
Secretaria — Alva Lirio Rodrigues
Oficial Legislativo
Reuniões — Quintas-feiras, às 11 horas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente

Eugênio Barros
Coimbra Bueno
Taciano de Mello.

Suplentes

PSD:

1 Ary Vianna
2 Vitorino Freire
3 Paulo Fernandes

PTB:

1 Fausto Cabral.

UDN:

1 Joaquim Parente
Secretaria — Ismael Barros de Albuquerque Melo
Oficial Legislativo
Reuniões — Quartas-feiras, às 11 horas

Paulo Fernandes
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

UDN:

1. Fernandes Távora
Secretaria — Of. Leg. Alva Lirio Rodrigues.
Reuniões — Quintas-feiras, às 11 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alo Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico.
Miguel Couto
Fernando Corrêa da Costa.

Comissão Diretora

22.ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1959

Sob a presidência do Sr. Filinto Müller, presidente, presentes os Senhores Cunha Mello, 1.º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Gilberto Marinho, 3.º Secretário, Novaes Filho, 4.º Secretário, Mathias Olympio, 1.º Suplente e Heribaldo Vieira, 2.º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.
A ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

Por solicitação do Sr. 3.º Secretário, é enviado à Comissão de Constituição e Justiça, o Requerimento nº 136, de 1959, de Maria Judith Rodrigues, Auxiliar Legislativo, classe "J", pedindo seu aproveitamento na carreira de Arquivologista.

O Sr. 4.º Secretário manifesta-se favoravelmente ao pedido de aposentadoria de Luiza Berg Cabral, Taquigrafa Revisora, nos termos da Resolução n.º 134, da Câmara dos Deputados.

O Sr. 2.º Secretário recordando haver votado contra a aplicação da aludida Resolução, sem a audiência do Senado, declara-se contrário ao pedido, a fim de ficar coerente com os seus princípios, por diversas vezes expendidos.

Os demais Srs. Senadores, acatando a deliberação da Comissão Diretora daquela época, concordam com o pedido, sendo o projeto encaminhado ao Plenário.

Delibera a Comissão que, tão logo se verificar a vaga, seja chamado o primeiro candidato habilitado no último concurso.

É deferido, por maioria de votos e de acordo com o parecer do Senhor 3.º Secretário, o Requerimento número 187, de 1959, em que Jorge de Oliveira Nunes e outros Oficiais Legislativos, solicitam, com base no artigo 250, parágrafo único, do Regulamento da Secretaria, a apostila de seus títulos na classe imediatamente superior.

A Comissão resolve, ainda, contratar, por dois anos, na vaga de Maria Teresa Mota Igrejas Lopes, licenciada para tratar de interesses particulares, a candidata habilitada em concurso, Aracy Vivaldi Ribeiro, que passou a chamar-se Aracy O'Reilly Souza.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, havendo eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DA 132.ª SESSÃO, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1959.

PRESIDENCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E CUNHA MELLO.

As 14 horas e 20 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Lameira Bittencourt — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer

— Eugênio de Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasbôas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Souza Naves — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (56).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número legal declaro aberta a sessão

Vai ser lida a ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Novaes Filho, 4.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte:

Expediente

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados sob números 1.950, 1.999, 2.023 e 2.025 encaminhando autógrafos dos seguintes

Projeto de Lei da Câmara N. 136, de 1959

(Nº 1.520-C. DE 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Concede subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 à Academia Brasileira de Filosofia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à Academia Brasileira de Filosofia, para auxiliá-la nas despesas com a sua manutenção.

Parágrafo único. Com essa subvenção a Academia Brasileira de Filosofia manterá também em circulação uma revista técnica de sua especialidade.

Art. 2.º Para o cumprimento desta lei no corrente exercício, é o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 137, de 1959

DOS DEPUTADOS)

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para prosseguimento das obras do novo prédio do Colégio Municipal Pelotense, de Pelotas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da

Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado as obras de prosseguimento e conclusão do novo prédio do Colégio Municipal Pelotense, de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 138, de 1959

(Nº 398-B — 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado aos hospitais mantidos pelo Instituto de Assistência Hospitalar do Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido ao Instituto de Assistência Hospitalar do Piauí um auxílio especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ser distribuído aos seus hospitais na seguinte ordem:

- Hospital Getúlio Vargas, de Teresina — 5.000.000,00;
- Maternidade São Vicente, de Teresina — 2.000.000,00;
- Hospital Miguel Couto, de Florianópolis — 1.000.000,00;
- Santa Casa de Parnaíba — 1.000.000,00;
- Maternidade de Parnaíba — 1.000.000,00;

§ 1.º Para atender ao disposto neste artigo, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

§ 2.º Esse crédito será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Saúde e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 139, de 1959

(Nº 1.597-B, de 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, na comemoração do primeiro centenário desse município.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério de Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à concessão de auxílio à Prefeitura de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, para a comemoração do primeiro centenário desse município.

Parágrafo único. Esse crédito será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Se o crédito autorizado por esta lei não for aberto, será incluído no orçamento geral da União para próximo exercício.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Nº 2.021, ainda da Câmara de Deputados, comunicando haver sido aprovada a emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1958, que autoriza o Poder Executivo

a. abrir o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para auxiliar as comemorações do centenário do nascimento de José Francisco da Rocha Pombo.

Parecer n. 696, de 1959

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1959 (na Câmara número 4.169-C, de 1958), que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para atender a despesas com o Campeonato Mundial de Vela da Classe Snipe, a realizar-se em Porto Alegre.

Relator: Sr. Daniel Krieger.

O presente projeto autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), como auxílio ao Clube dos Jangadeiros, de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, nas despesas com o Campeonato Mundial de Vela da classe "Snipe".

O aludido Campeonato acaba de realizar-se, com os melhores resultados para as práticas desportivas amadoras. Sua realização, no Brasil, decorreu de compromisso anteriormente assumido pelos representantes do nosso país perante a associação mundial da especialidade — a Snipe class International Racing Association.

De outro lado, o Ministério da Educação, ouvido sobre a matéria, deu-lhe seu assentimento, considerando

... justo o auxílio pretendido pelo projeto, pois que ele se destina a atender despesas com certos desportos de caráter internacional".

Por tais fundamentos e tendo em vista, ainda, o parecer favorável do órgão técnico respectivo da Câmara dos Deputados, opinamos pela aprovação do projeto em causa.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1959. — Gaspar Velloso, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Fausto Cabral, Moura Andrade, Dix-Huit Rosado, Caetano de Castro, Paulo Fernandes, Ary Vianna, Guido Mondim, Taciano de Mello, Fernandes Távora.

Parecer n. 697, de 1959

Da Comissão de Finanças ao Projeto nº 109, de 1959, da Câmara (na Câmara nº 302-B, de 1959), que isenta de imposto de consumo portas de bronze adquiridas pela Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, Estado do Pará.

Relator: Sr. Ary Vianna.

O presente projeto concede isenção de imposto para duas portas de bronze adquiridas pela Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, de Belém, Estado do Pará, à Companhia Metalúrgica Eberle S. A., de Caxias, do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

A isenção se justifica face ao valor artístico do trabalho e à importância histórica do templo a que se destina, cuja monumentalidade irá realçar. A construção da Basílica representa um esforço titânico de particulares liderados pela dedicação de um sacerdote exemplar.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1959. — Gaspar Velloso, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Fernandes Távora. — Arno Moura Andrade. — Caetano de Castro. — Taciano de Mello.

Parecer n. 698, de 1959

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1958, que considera como ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, para os fins de pensão, montepio, meio soldo e mais vantagens estabelecidas no Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.

Relator: Sr. Daniel Krieger

O projeto de Lei nº 81, de 1958, que considera em serviço a morte do Major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, para os fins de montepio, meio soldo e mais vantagens estabelecidas no Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, retorna à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que esta, na forma regimental, se manifeste sobre o substitutivo aprovado pela douta Comissão de Finanças.

O substitutivo em exame não padece de vício da inconstitucionalidade, nem de qualquer eiva de injuridicidade.

Isto pôsto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1959. — Lourival Fontes, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Meneses Pimentel. — Affonso Viçacava. — Jefferson de Aguiar. — Lima Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, primeiro orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Lê o seguinte discurso): — Sr. Presidente, não desejo iniciar as palavras que hoje pronuncio, sem apresentar a V. Ex.^a e aos eminentes colegas, com o mais sincero sentimento de humildade, as minhas escusas, por insistir no trato de um problema já debatido nesta Casa do Congresso. — Essa minha atitude, entretanto, não se arrima em vaidades pessoais ou pensamentos subalternos.

Ela é o reflexo puro de minha consciência. — Consciência de um brasileiro que se anima em colaborar na solução acertada de problemas nacionais. — Consciência de um nordestino que conhece os fenômenos sociais e econômicos de sua região. Consciência de um parlamentar que sente agora, menos o dever de defender-se a si próprio, do que o de justificar a posição tomada pela maioria do Senado da República, que decidiu apoiar emenda por mim oferecida ao projeto de organização da SUDENE.

Não precisaria, Sr. Presidente, voltar ao assunto, se a imprensa nordestina houvesse divulgado com fidelidade o meu pensamento. E mais, se ela não houvesse deturpado, em forma cruel e injusta, as idéias que defendo e os objetivos altaneiros da proposição que ofereci ao exame do Congresso. — Fecharam-se as portas aos esclarecimentos da opinião pública. Deu-se ao assunto o cunho de uma arremetida unilateral e louca, garroteando-se o pensamento de uma das partes na controvérsia. A estas horas, Sr. Presidente, disponho apenas desta tribuna. — Sei que as minhas palavras têm o destino melancólico de ficar soterradas entre as paredes desta Casa, livre e gloriosa. — Mas, elas ficarão registradas nos Anais do Senado. Aqui ficará a história de uma reação, hoje abafada pelo ruído da maledicência,

mas, sentida e interpretada amanhã, quando se restaurar o império da razão, da verdade e do bom-senso.

Quando me atirei a essa luta, em defesa da Constituição e dos milhões de brasileiros que sofrem a calamidade das secas, previa, e o disse nos discursos iniciais, que iria sofrer o impacto violento do poder econômico, insaciável e ousado nos propósitos de expansão e enriquecimento. Ignorava, porém, a ação de outras forças que me despertaram a atenção no curso da peleja. — Comecei estranhando a razão por que se uniformizava o pensamento dos jornais, disciplinados no sentido de uma mesma técnica exótica e aviltante. Estranhar, como e porque, se reservava do ângulo de um problema social e econômico, de um problema técnico, para o campo da agressão pessoal, da injúria e da difamação.

Por que fugir à questão? Por que agredir ao invés de raciocinar e discutir? Por que mobilizar a imprensa, as classes estudantis, os jornalistas, os políticos, os religiosos, para formação de uma avalanche que se tornasse irresistível aos que ousassem enfrentá-la? Hoje, Sr. Presidente, venho rasgar uma cortina. Denuncio a V. Ex.^a, ao Senado e ao Governo que esse movimento, onde figuram homens de honra e bem intencionados, está dirigido e impulsionado por um elemento de alto valor intelectual e cultural, nos quadros do comunismo brasileiro. É o jovem economista Celso Furtado. Os órgãos técnicos da Segurança Nacional têm a sua ficha. Foi ele quem tentou arrastar ao seu exercício, arregimentado em defesa do plano que defendo, a talentosa, escriptor que honra a cultura nacional, Raquel de Queiroz. Foi ele quem convocou para a CODENO, no nome da mesma ideologia e cujos nomes figuram nos anais da Polícia de Segurança. É ele quem orienta a campanha difamatória contra os que entravam os seus propósitos. Foi ele quem conduziu ao Nordeste o famoso jornalista Antonio Callado, para arrastá-lo, com todo o poder de sua pena, à luta pela desmoralização de homens públicos e de velhos e beneméritos órgãos da Administração Federal. — É esse homem, Sr. Presidente, quem não se contenta com os bilhões de cruzeiros de que vai dispor, nos termos do Projeto da SUDENE, e insiste obstinadamente, em obter mais os recursos modestos preservados pela Constituição da República para o combate específico aos efeitos das secas. As minhas palavras, Sr. Presidente, contrariam o meu temperamento e a minha formação. Mas, não posso calar ante a arremetida, injusta e inclemente, dos que se lançam contra os homens públicos do Nordeste, indistintamente, pelo simples fato de vê-los discutindo, em plano elevado e respeitoso, um problema social e econômico, com as razões divergentes dos idealizadores da SUDENE. Acato em toda linha a liberdade ideológica dos outros. — Mas, repudio o processo de se nos impor a ditadura de um pensamento único, através dessa técnica de mobilização da imprensa e das classes sociais do Nordeste.

Revelo ao Senado esses fatos, Sr. Presidente, não para repelir o plano de um esquerdista. Este poderia ser razoável, sério e patriótico.

Revelo-o para esclarecer a manobra que se executa. Mas, não me valho disso para fugir ao exame racional do problema. Quero discuti-lo como serenidade e bom senso. Não tenho as mãos sujas nos episódios criminosos da chamada indústria das secas. Não defendo grupos nem pessoas. Defendo um plano e um programa em cujos trabalhos se empen-

haram inescusáveis estadistas e técnicos, do Império e da República. Plano intangível em sua segurança, confirmado pela ciência e pela observação de todos os povos.

Tenho dito e reafirmo que a recuperação social e econômica da vida nordestina ninguém poderá obter fora desse lema: água e irrigação.

Reafirmo longe de mim pensar em criar embaraços à expansão industrial do Nordeste. — É um plano de elevado sentido econômico, uma vez executado com as cautelas indispensáveis à ação governamental. O Nordeste detém imensas riquezas latentes que poderão fortalecer o ideal superior de independência econômica deste País Outro, porém, é o problema das secas. E tão distintos são os dois problemas, que a solução do primeiro não terá a menor repercussão na equação do outro. O Nordeste industrializado jamais significará o Nordeste redimido dos efeitos das secas. Ai está a base dos meus argumentos. O constituinte de 1946 deu às secas do Nordeste o caráter de problema nacional. E, expressamente, destinou três por cento da renda tributária da União para ter aplicação exclusiva no combate aos efeitos do flagelo. Esse pensamento está no texto do art. 198 da Lei Maior, complementado por várias leis ordinárias, que deram ao Departamento de Obras Contra os Efeitos das Secas a tarefa de aplicar o recurso constitucional.

Reafirmo, ainda que essa verba não pode ter aplicação diferente. O órgão de sua execução é o DNOCS, dentro do plano honesto e certo que lhe foi traçado pelos maiores técnicos nacionais. No mundo inteiro, como tenho repetido, nunca se resolveu problema idêntico por outra forma. Água e irrigação. E ainda agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tive a alegria de ver que outro não é o pensamento da Organização das Nações Unidas, a ONU, onde se reflete a cultura política, social e econômica de todos os povos livres e cultos.

O brilhante jornal desta Capital o "Diário Carioca", noticia, em uma de suas últimas edições, que a ONU vai ajudar o Brasil na solução do problema do Nordeste. E o eminente Sr. Paul Hoffman, diretor executivo do Fundo Especial das Nações Unidas, estudou a questão em todos os seus aspectos, sobretudo o climatológico, salientando que "a região se divide em duas zonas: uma faixa úmida, ao largo da costa oriental e outra semi-árida, denominada "interior". "A última, acrescenta Hoffman, tem uma extensão de oitocentos e oitenta e nove mil quilômetros quadrados. É a zona acossada pelas secas, afetando seriamente a agricultura de subsistência, que, ao lado de uma importante pecuária, constitui a sua base econômica". Depois de relatar com segurança as condições geológicas e econômicas do Nordeste seco, o Sr. Hoffman lança o plano de recuperação, que vai disciplinar a ajuda financeira da ONU. E qual é esse plano, Sr. Presidente e Srs. Senadores? É aquele já experimentado em todas as nações sérias e cultas do mundo, é aquele fixado por todos os nossos grandes estadistas e verdadeiros técnicos: é aquele traçado pelo benemérito Departamento de Obras Contra os Efeitos das Secas; é aquele conhecido pelo Constituinte de 46, quando lhe assegurou a execução através da verba prescrita no art. 198 da Lei Maior; é aquele que a minha emenda defende, em nome do respeito devido à Constituição da República e dos milhões de brasileiros que habitam a zona rural. Hoffman recomenda o estudo completo da região para construção de represas e açudes que permitam uma "irrigação em larga escala" em toda a zona abrangida pelo flagelo climático.

Aí está, Sr. Presidente, a resposta oferecida pela ONU a esses técnicos alucinados e delirantes que entendem que o problema das secas do Nordeste pode ser resolvido com a criação de núcleos industriais e eletrificação dos centros urbanos. Desses técnicos delirantes, Sr. Presidente, que negam utilidade ao plano da construção das represas e das açudes, grandes, médios e pequenos na região do flagelo. Desses técnicos que chegam ao absurdo de preconizar o deslocamento de suas populações para as zonas úmidas.

Será, porventura, Sr. Presidente, que o Sr. Hoffman e os eminentes membros da Organização das Nações Unidas estejam também agindo em função de interesses subalternos e servindo à miséria e à torpeza dos industriais das secas?

Sr. Presidente, eu volto a apelar para a imprensa livre de minha Pátria, no sentido de que não fechem as suas portas à divulgação de nossas idéias. Estudem os grandes jornalistas o problema em todos os seus aspectos e o dismutam com seriedade e respeito, sem visão unilateral preconcebida, e sem atemorizar pelo processo da difamação, os pensamentos que lhes são antagônicos.

Apelo para o espírito público do honrado Congresso Nacional. Apelo para a inteligência, compreensão e patriotismo do eminente Sr. Presidente da República, nesta hora em que ele recebe, nos seus ombros hercúleos, todo o impacto de erros administrativos seculares e as dificuldades oriundas dos novos rumos que imposto à administração, no sentido de sacudir todas as energias do povo, na obra espetacular de promover a independência econômica deste País.

Em defesa de minha emenda, Sr. Presidente, resumo hoje, em forma de itens, todos os argumentos que tenho expendido:

1º Considero de todo interesse público a criação da SUDENE, como órgão de planificação da economia nordestina; de coordenação de todas as entidades públicas que têm função no nordeste; e de fiscalização dos trabalhos especializados de cada uma dessas entidades. Não excluo o DNOCS.

2º Julgo nocivo o caráter de órgão executivo que se pretende dar o SUDENE. É uma anomalia político-administrativa, um Super-Ministério, mutilando funções constitucionais dos Ministérios da Viação e da Agricultura.

3º A SUDENE, como órgão de execução, terá como resultado inevitável: ou a extinção dos órgãos já existentes, pela convocação de seu pessoal aos quadros ou serviços — daquela nova entidade, (o que seria um crime, em técnica administrativa, pela acumulação ou centralização de atividades especializadas), ou a formação de uma nova entidade pública, que precisará ter recursos próprios, pessoal próprio, e um imenso quadro de técnicos, necessários para uma cobertura completa de todos os trabalhos especializados de mais de vinte órgãos que ora lutam na região das secas. Isso será além de uma catástrofe para o erário federal a falência completa do bom senso. Tais perigos não correriam se deixássemos a SUDENE como órgão de planificação, coordenação e fiscalização.

4º Considero de maior interesse para a economia nacional, o plano de industrialização do nordeste, com o aproveitamento intensivo de suas imensas riquezas e a eletrificação dos centros urbanos.

5º A industrialização e eletrificação do nordeste constituem um problema que nada tem a ver com o problema das secas. Pensar o contrário é negar a evidência. A indústria não redime o nordeste do flagelo. Ela pode amparar um número limitado de braços especializados deixando, porém, ao abandono vinte milhões de brasileiros sujeitos aos efeitos do fenômeno climático.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Com todo o respeito que sempre me mereceu a pessoa de V. Exa., devo dizer que divirjo, com pesar, dessa opinião. Entendo, que a eletrificação e a industrialização do Nordeste constituem complemento necessário e imprescindível, para que se modifique a situação econômica, política e social da Região. Além disso, nenhum mal haverá na ação concomitante. Nada mais natural que a irrigação derive das barragens já existentes e das em construção, completava com a eletrificação, a industrialização, enfim, a mineralização de todo o Nordeste, como caminho para a recuperação total.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte do ilustre representante do Ceará. As opiniões de S. Ex.ª sempre são recebidas por mim com a maior atenção.

O Sr. Fernandes Távora — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Lamento que V. Exa., real conhecedor dos problemas de que estamos tratando, — já o proclamei várias vezes — tenha chegado depois da minha argumentação principal.

Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o Senador Fernandes Távora; mas o que sustento no meu discurso; e tenho sustentado, é que o Nordeste eletrificado, o Nordeste industrializado nada tem que ver com o problema das secas. Eletrificação e industrialização têm um significado, o problema das secas. Eletrificação e mente diferente. Não encontro quem me convença de que a eletrificação e a industrialização do Nordeste significam o Nordeste redimido das secas.

O argumento do nobre Senador Fernandes Távora, e dos meus ilustres companheiros que aqui estão, concorda com as premissas em que coloco a questão: considero questões inteiramente distintas, — a eletrificação e a industrialização, de um lado, o combate aos efeitos da seca, do outro.

Sr. Presidente, como estava reduzindo minha argumentação a esses itens, peço permissão para continuar, nesta Casa.

Nos Estados Unidos e em outras nações que cuidam realmente dos serviços sociais, a industrialização marcha paralelamente à irrigação faz-se a agricultura e, igualmente, a industrialização. Assim, essa complementação necessária é que promoverá exatamente a recuperação total deste desgraçado país.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Estou de pleno acordo com V. Ex.ª. Lendo depois meu discurso verá que um dos itens nos quais estou resumindo minha argumentação trata especialmente da industrialização e eletrificação.

Mas, Sr. Presidente, continua a enumeração

6º O problema das secas é uma questão à parte. Deixando à margem outras atividades úteis, mas, de caráter marginal, a chave de sua solução está na

fórmula — água e irrigação. É pois um problema de engenharia, de hidráulica e de agronomia. A matéria escapa à competência dos economistas da SUDENE.

7º A verba prescrita no art. 198 da Constituição da República tem destino intangível e específico. Ela terá de ser aplicada exclusivamente, como a Lei Maior o determina, no combate aos efeitos das secas.

O Sr. Fernandes Távora — O que, infelizmente, não tem acontecido.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — E se não pode ter outro destino, a SUDENE não pode nela intervir, a não ser fiscalizando-lhe a aplicação.

8º O Departamento de Obras Contra as Secas tem uma vida de meio século. E a despeito de possuir um quadro de técnicos, sem aumento e sem renovação, há mais de trinta anos, mal remunerado e de verbas mingua-das para os seus serviços, apresenta à nação um espetacular volume de obras. A sua benemerência é proclamada por todos e até pelo jovem economista que inspi-rou a criação da SUDENE.

9º A chamada indústria das secas, que é, sem dúvida, uma vergonha da nossa vida pública, não compromete o plano do Departamento nem a probidade do seu pessoal. É um fenômeno velho na vida da República, ocorrido nas épocas excepcionais de calamidade. Ele se caracteriza por várias formas. Além de outros crimes, que aliás podem ocorrer em qualquer outro setor administrativo, há os empréstimos de dinheiro a juros altos, quando o governo retarda o pagamento ao operariado; há os que vendem mercadorias em barracões, a preços extorsivos; e há as inevitáveis irregularidades da assistência pessoal a milhões de brasileiros famintos, muitos arrolados com trabalhadores, mesmo sem trabalho, para que não morram de fome, aos pés dos agentes do governo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador). — Infelizmente, o arrolamento não é feito apenas para beneficiar esses miseráveis, os quais, realmente, muitas vezes não podem trabalhar, mas serve para exploração política das mais indignas, das mais cruéis que se possa imaginar!

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Exatamente esse o aspecto que estou combatendo, nobre Senador. (Lendo).

10º Esse mal será extirpado com a solução definitiva do problema das secas, dentro da fórmula — água e irrigação — Reprimam-se os crimes e as irregularidades — mas, deixemos claro que o DNOCS é inatacável no que diz respeito à segurança técnica de sua planificação e à execução dos seus trabalhos, nos anos normais, em que não ocorre a desordem social e econômica motivada pelas secas.

O Sr. Lima Teixeira — Dá V. Ex.ª licença para um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer!

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.ª está com toda a razão. Inicialmente, devemos combater os efeitos das secas, até porque não será possível desenvolver a agricultura no Nordeste sem essa primeira providência. É lógico e conveniente, não sendo conveniente a industrialização do Nordeste, por-

que a região é mercado do Sul. Devemos preocuparnos, isto sim, com produzir matérias primas, para que sejam industrializadas no Sul, estabelecendo o equilíbrio entre esses dois fatores de progresso; do contrário, mais tarde, teremos uma concorrência prejudicial entre as duas importantes regiões do País, isto é, o Norte-Nordeste contra o Sul. Um deve servir de mercado ao outro. Cabe-nos adotar medidas que tenham essa outra riqueza, a matéria-prima, através, é claro, do desenvolvimento da agricultura, de onde poderemos tirar os elementos indispensáveis, também, à industrialização do próprio Nordeste.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que V. Ex.ª me honra, o qual vem enriquecer meu modesto discurso.

O Sr. Lima Teixeira — Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (Lendo):

Sr. Presidente, esses são os motivos da posição que tomei. São os fundamentos da minha emenda. São as minhas palavras que hoje tomaram um calor maior. O calor de quem precisa reagir contra a injustiça, e sente que as suas razões vão sendo abafadas pelos processos exóticos de uma mobilização em massa de elementos e valores humanos, envolvidos de boa fé nas malhas do poder econômico e da técnica esquerdista.

Repito, Sr. Presidente, que estou visando neste discurso, menos a minha defesa e do meu pensamento, do que a defesa da maioria do Senado Federal que deu apoio à emenda que ofereci.

O Sr. Fernandes Távora — Aliás, V. Ex.ª tem defendido, brilhantemente, a emenda da sua autoria; sinto, apenas, não poder concordar plenamente com seu ponto de vista.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Obrigado; respeito e acato o pensamento de V. Ex.ª.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Sérgio Marinho — Com o devido respeito à altura em que V. Ex.ª coloca os debates, permito-me solicitar-lhe refletir sobre as razões do veto ontem apreciado na Câmara dos Deputados. Entre as razões que alinhou, se não me engano, o Sr. Presidente da República alegava que o projeto feria a sistemática econômica e social estabelecida pela SUDENE noutras palavras, para S. Ex.ª não era possível, a esta altura, dos levantamentos, feitos no Nordeste, e do conhecimento, que já se possui, dos seus problemas e sub-problemas encarar a solução da recuperação da Região dentro de um ponto de vista parcial. E' o que os economistas têm defendido insistentemente. O Sr. Celso Furtado, por exemplo, assevera que o DNOCS, na sua técnica, no seu planejamento, na sua execução, não se orienta por uma linha dentro da qual estaria o pensamento de um economista de desenvolvimento. Hoje, em face dos conhecimentos que já se tem do Nordeste — diz S. Ex.ª — o DNOCS não é competente para dizer onde construir um açude ou traçar uma estrada, cabendo tal incumbência ao órgão de super-estrutura, que centralizará, orientará e planificará todos os empreendimentos a serem executados na Região. Como vê o nobre colega, discordo do seu ponto de vista. Aliás, desde o início manifestei-me contrário à emenda. Atente V. Ex.ª para a tese defendida pelo próprio Presidente da República, nas razões do veto ontem apreciado pelo Congresso.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que V. Ex.^a me honra. Já conhecia o ponto de vista do nobre colega, divergente das idéias que defendo e da emenda que apresentei; mas os novos argumentos que me traz não me levam a alterar a exposição que acabo de fazer.

Quanto, porém, ao ponto de vista do Sr. Presidente da República e os técnicos que o assistem, em nada modifica a posição em que me coloco, pois acredito estar defendendo a Constituição e os milhões de brasileiros que sofrem os efeitos da calamidade. Não posso abandonar meu ponto de vista pelo simples fato de expor o honrado Chefe da Nação idéias diferentes.

O Sr. Sérgio Marinho — V. Ex.^a não leu as razões do Veto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Prefiro ficar com minhas idéias, até o momento em que me convencer de que não são verdadeiras.

O Veto a que V. Ex.^a se refere, discutido e votado ontem pelo Congresso, incidu sobre Projeto elaborado pelo Deputado Plínio Lemos, meu adversário e inimigo pessoal; e anulou o primeiro ensaio no sentido de modificar inteiramente a estrutura econômica e social da região que será beneficiada pela irrigação das águas acumuladas no Nordeste.

Declaro, abertamente, haver votado a favor da Proposição, por entender que o plano satisfazia todos os pontos de vista.

Entre outras razões, evitava o que constitui objeto da luta de todos os jornais, dos que, na verdade, se interessam pela sorte das classes mais humildes. O projeto do Deputado Plínio Lemos tinha esta virtude de dividir a região seca, isto é, a que seria beneficiada pelas águas dos açudes, a fim de loteá-la entre os menos favorecidos, dando-se sobretudo, preferência às famílias mais numerosas.

Retirava, das mãos dos poderosos, dos latifundiários, dos que detêm a riqueza — se assim posso dizer e se é possível ter riquezas em zona tão pobre — para distribuir com os humildes, terras estéréis, que se tornariam férteis, não pelo braço individual mas pela ação dos poderes públicos da União.

Se não estou enganado, fui relator da matéria nesta Casa. Votei, portanto, pela sua manutenção, por entender significava avanço nos ideais que temos de reforma agrária, que atenda, principalmente, aos que trabalham a terra e carecem de assistência do Poder Público, para melhorar-lhes ou amenizar-lhes as condições atuais de vida.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Sérgio Marinho — Reputo o projeto do Deputado Plínio Lemos extremamente sedutor, e não foi por outra razão que por ele me interessei. Apesar de minha predisposição psicológica favorável à proposição, rendi-me às razões poderosas invocadas pelo Sr. Presidente da República e contra ela votei, isto é, votei favoravelmente ao veto. Aliás, se não estou enganado, V. Ex.^a também subscreveu os motivos que justificaram o veto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não sei bem a posição que tomei, anteriormente, em relação a essa parte formal, relatando o veto.

O Sr. Sérgio Marinho — Creio que, anteriormente, V. Ex.^a subscreveu as

razões do veto do Sr. Presidente da República.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Declaro a V. Ex.^a e ao Senado da República que votei contra o veto do Chefe do Executivo pelas razões que acabo de expor.

Relator, nesta Casa, repito, do Projeto de autoria do Deputado Plínio Lemos, dei-lhe parecer favorável, no que fui acompanhado pela maioria da Comissão de Constituição e Justiça. Assim, ao chegar ontem ao Congresso, entendi devia ser coerente comigo mesmo. Certo de que as idéias consubstanciadas na proposição atendiam ao meu ponto de vista e às necessidades da região, votei contra o veto.

O Sr. Fernandes Távora — Coerência que muito o honra.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Entendo, porém, que uma coisa é o partidário político, uma coisa é a disciplina partidária e outra, a liberdade que todos nós, homens públicos, devemos ter de estudar os problemas nacionais com a independência possível, na vida social.

O Sr. Sérgio Marinho — V. Ex.^a está colocando a dinâmica partidária em alto nível que enobrece V. Ex.^a.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, ia terminando meu modesto discurso, quando recebi os apertes de nobres colegas, sobretudo do meu brilhante amigo, Senador Sérgio Marinho, que sempre me honra com suas intervenções.

Pedi-me S. Ex.^a atentasse bem para os argumentos do jovem economista Celso Furtado, e eu peço a S. Ex.^a atente bem para os argumentos que estou formulando. S. Ex.^a está de pleno acordo comigo, e nenhum homem de responsabilidade pode deixar de compreender, conhecendo a região nordestina, que nós, na verdade, tínhamos necessidade de um plano comum que condenasse as atividades de todos os órgãos do Nordeste para, numa ação sinérgica, tentarem, todos eles, dentro de um plano pioneiro, a recuperação econômica da região.

E' incontestável, todos sentimos essa necessidade de cooperação, daí por que, num dos itens da minha argumentação, declarei expressamente que considero a SUDENE órgão de inteira utilidade pública, mas no setor da coordenação dos esforços, no setor da planificação e até da fiscalização dos órgãos existentes no Nordeste. Pergunto ao nobre Senador Sérgio Marinho e aos homens que estão raciocinando nesta hora sobre o problema, sem apalponamentos: que necessidade tem o Governo de criar um novo órgão para funções administrativas públicas, que já estão distribuídas através de vinte e tantos departamentos, todos eles especializados?

O Sr. Fernandes Távora — Exatamente a multiplicidade dos departamentos é que entrava a administração.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A centralização dessas atividades especializadas, nobre Senador Fernandes Távora, seria o maior crime, do ponto de vista técnico e administrativo. Ninguém hoje pode admitir a centralização de atividades especializadas. Não é possível que um administrador, que bem compreende os problemas administrativos, concentre, num só órgão, atividades especializadas com o vultoso e a extensão que têm os vinte e tantos departamentos já em ação na zona do Polígono.

O Sr. Fernandes Távora — O Superintendente nunca seria capaz de uma determinação que não estivesse de

acordo com todos os técnicos entendidos no assunto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não sei por que estamos discutindo, já que todos os apertes que surgem neste sentido estão em consonância com o meu pensamento.

O Sr. Fernandes Távora — Então, está tudo bem.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Estou assegurando, nobre Senador Fernandes Távora, que a SUDENE é um órgão útil e necessário como órgão de planificação, de coordenação, de fiscalização e controle daqueles que têm atividade no Nordeste. Dar, porém, o Governo, a esse órgão função que está ténicamente distribuída entre por vinte e tantos departamentos, com ação na zona das secas, é que não me parece acertado.

Criar para atividades especializadas um departamento centralizando funções já distribuídas por vinte e tantos órgãos, não me parece razoável. Daí porque sustento, perante o Senado e a Nação, que não vejo por que a SUDENE quer esse dinheiro em suas mãos. Não sei por que e para que um economista ficar com autoridade, como lhe dá a Lei da SUDENE, para determinar uma obra de engenharia, aqui ou ali, ou uma obra de hidráulica acolá: não sei por que um economista vir a tratar de um problema de agronomia e dizer esta ou aquela zona é própria ou não — própria de irrigação. Onde está a competência? O economista não tem competência para funções especializadas de engenharia, hidráulica e agronomia. Vamos dar a este economista a que me referi ou a outro qualquer, a função de coordenar e de planificar, e não a de decidir sobre matéria de outra especialidade.

Sr. Presidente:

Por que mais dinheiro nas mãos desse homem? Por que não se satisfaz com os cinco, seis ou sete bilhões de cruzeiros que vai ter anualmente, pela Lei da SUDENE, para o desenvolvimento econômico do Nordeste, inclusive para a sua eletrificação? Por que não se contenta com essa soma e quer mais que a verba destinada pela Constituição para o combate específico das secas fique ao seu arbítrio, à sua vontade? Não consigo compreender!

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Se o Diretor da SUDENE é honesto e considerado apto para ter sob sua administração, quinze, oito ou dez bilhões de cruzeiros, por que não se lhe cede mais, não pode merecer mais três ou quatro bilhões? Ou é honesto e merece tudo, ou não é honesto e nada merece.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, parto do princípio de que todos os homens são honestos. Só admito a desonestidade atribuída a um homem quando ela estiver na verdade e devidamente comprovada. Não faço parte, nobre Senador Fernandes Távora, daqueles que vêm na vida pública o aviltamento, e julgam essa atividade pouco digna para os homens de bem.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a não precisava dar explicações a esse respeito, porque todos o conhecemos.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Obrigado a V. Ex.^a. Não sou daqueles que generalizam conceitos desta ordem. Para mim, enquanto não houver a prova de que o Sr. Celso Furtado é homem desonesto, eu o presumo como é dever moral, um homem de bem. Mas, isto não me leva a admitir que os outros, que chegam aos Departamentos especializados a que

me referi deixem de ter em seu favor também essa presunção de honestidade.

Deste modo, Sr. Presidente, toda a argumentação se resume em que entendo que a SUDENE é útil como órgão planejador, como órgão coordenador e fiscalizador dos vinte e tantos departamentos que têm ação no Nordeste. Mas, considero contrassenso, erro administrativo, dos mais graves, e mesmo uma anomalia dar-se a esse novo órgão função executiva.

Quero, Sr. Presidente, encerrar essas minhas palavras. O assunto está bem debatido no Senado e há colegas que precisam também ocupar a atenção da Casa.

Espero, não precisarei voltar a esta tribuna, único ponto que me resta para exprimir o meu pensamento nesta matéria.

Mas, se as circunstâncias me compelirem a tanto, não recuarei um passo, porque seria desertar ao chamamento da verdade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

Durante o discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo, o Sr. Filinto Muller deixa a Presidência que é assumida sucessivamente pelos Srs. Cunha Mello e Novaes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, segundo orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, da Assembléia Legislativa do meu Estado, assinado pelo seu ilustre Presidente, estou recebendo ofício apresentado pelo eminente Deputado José Mendes, e deferido pela Mesa, no qual se solicita meu apoio ao projeto, oriundo de Mensagem do Executivo, que transforma o Serviço Especial de Saúde Pública em Fundação Federal.

Considera-se que a proposição vem ao encontro das aspirações de milhares de funcionários, que labutam no SESP, e será o meio mais prático de assegurar-se a continuidade dos notáveis trabalhos realizados por esse Serviço da Amazônia e mais Estados do Brasil.

Certamente, Sr. Presidente, não posso negar apoio à medida, sem dúvida necessária aos altos interesses da terra que represento. Devo, até, em abono das considerações expedidas pelo Deputado José Mendes — médico do SESP no Município de Itacatiara e eleito, precisamente, pelos seus méritos incontestáveis de clínico e cidadão — dizer, sem medo de errar que o SESP foi a única coisa útil que restou para a Amazônia depois da guerra mundial. A princípio recebia auxílios particulares e do Estado para a obra que realiza em toda aquela região. Tenho, desta tribuna, louvado a atuação desse Serviço e, agora, aproveito para dirigir apelo também à Superintendência da Valorização da Amazônia, que, inexplicavelmente vem retardando pagamento das verbas a ele destinadas, as vezes preterindo-as.

Aplaudo, assim, a iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas e formalizo o apelo dos colegas legisladores estaduais, renovando-o nesta Casa para que a proposição tenha tramitação rápida e se transforme em Fundação Federal um Serviço, que só nos tem sido útil.

O Serviço Especial de Saúde Pública, conforme observei na viagem que empreendi ao Baixo Amazonas, além dos trabalhos iniciados e em vias de conclusão, conta com o Hospital de Parintins, o qual, apesar de iniciada sua construção há dez anos, por deficiência de verbas e, muitas vezes, pela arbitrariedade com que são tratadas

as dotações destinadas à Valorização da Amazônia, ainda não foi acabado. Devo acrescentar que parte do Hospital se encontra bem danificada e muitos materiais empregados estão apodrecendo.

Dirijo, portanto, com este apelo da Assembleia Legislativa do Amazonas, nova solicitação ao S.P.V.E.A., para que, bem compreendendo a significação de um nosocomio naquela região, entregue, nos prazos devidos, as verbas destinadas ao Serviço Especial de Saúde Pública.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MOURAO VIEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Lamentavelmente, o S.P.V.E.A. não pode fornecer todos os recursos necessários ao prosseguimento e revisão de obras, sendo em grande número as que estão por concluir — sem prejuízo para o Erário. Acontece que nós, da Amazônia, estamos sendo grandemente logrados pela União. A Constituição Federal estabeleceu que temos direito ao mínimo de três por cento, da renda tributária do País; entretanto, por interpretação singular do Ministério da Fazenda, esse mínimo foi transformado em máximo. Não podemos ir além dos 3%. Veja V. Exa. quando o mínimo vale pelo máximo. Constitucionalmente, errado!

O SR. MOURAO VIEIRA — Tem V. Exa. inteira razão. O lógru a que estamos sujeitos não deve correr à conta do nosso silêncio sobre o assunto. Felicito-me por ter provocado o aparte de V. Exa.

Esta a reclamação que tantas vezes tenho feito desta tribuna.

Devo dizer a V. Exa., que, nos cálculos que fiz sobre a verba para 1960, esses 3% ficarão reduzidos a 1.6%.

Assim, sinto-me satisfeito e feliz porque ao meu encontro vem a palavra do Pará, por intermédio de uma das suas vozes mais autorizadas.

O Sr. Lobão da Silveira — Pode V. Exa. contar com o apoio de todos os homens da Amazônia, no sentido do cumprimento desse dispositivo constitucional. Sugeriria neste momento — porque sei que daqui a poucos meses se realizará em Brasília uma reunião dos Governadores da Região Amazônica — fosse um dos pontos capitais a reclamação do direito que nos cabe: Não permanecemos, no futuro, omissos nas nossas obrigações, exigindo que o Governo cumpra o mandamento constitucional, que estabelece a aplicação mínima de 3% da Receita Tributária, na valorização econômica da Amazônia.

O SR. MOURAO VIEIRA — Felicito-me, mais uma vez, porque nos anteciparemos à ação dos Governadores das unidades circunscritas da Região Amazônica.

É do nosso dever lutar para que se cumpra o dispositivo constitucional, já que os mais incisivos, paralelos ou similares, — como seja o de nº 198, referente às obras contra as secas e ao Vale do São Francisco — estão sendo rigorosamente cumpridos. Neste último, já se ultranassaram, até, os 3% que a Constituição lhe destinou.

Sr. Presidente, já agora amparados pelos valiosos apertos do nobre Senador Lobão da Silveira, aqui ficam minha reclamação e o apelo da Assembleia Legislativa do Amazonas, para que o Serviço Especial de Saúde deixe de ser apenas um Serviço, para tornar-se uma autarquia federal, pois é este, realmente, o papel que lhe cabe desempenhar na Região Amazônica. (Muito bem; muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e, sem debate, aprovado o seguinte:

Requerimento n. 421, de 1959

Dispensa de interstício

Nos termos do art. 211, letra "n" do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1959, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1959. — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da deliberação do Plenário, o projeto figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Há outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e, sem debate, aprovado o seguinte:

Requerimento n. 422, de 1959

Dispensa de interstício

Nos termos do art. 211, letra "n" do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1959, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1959. — Lameira Bittencourt.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da decisão do Senado a proposição será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1959 (nº 350, de 1959, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 — Anexo nº 4 — Subanexo 4.15 — Poder Executivo — Ministério da Fazenda, tendo parecer, sob nº 685, de 1959, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, às emendas de ns. 1 a 98 e oferecendo novas emendas, de ns. 27-CF — 50-CF.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa novas emendas, oferecidas ao projeto, que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas e apoiadas as seguintes

EMENDAS

N.º 51

- 07 — Conselho de Política Aduaneira
- 1.1.00 — Custeio.
- 1.1.00 — Pessoal Civil.
- 1.1.06 — Salários de tarefeiros.
- Inclua-se — Cr\$ 2.943.120,00.

Justificação

O Conselho de Política Aduaneira foi criado pela Lei n. 3.244, de 1957, e ainda não dispõe de pessoal próprio, nem foi prevista nos orçamentos subsequentes nenhuma dotação para esse fim.

A dotação aqui proposta vem atender um imperativo de ordem legal consequente à existência do órgão criado pelo Congresso. Destina-se principalmente a prover o Conselho de pessoal técnico indispensável à sua atividade.

Sala das Sessões, em 11-11-59 — Lameira Bittencourt

N.º 52

- 07 — Conselho de Política Aduaneira.
- 1.0.00 — Custeio.
- 1.1.00 — Pessoal Civil.
- 1.1.04 — Salários de mensalistas.
- Inclua-se — Cr\$ 5.655.000,00.

Justificação

O Conselho de Política Aduaneira foi criado por Lei n. 3.244, de 1957, e ainda não dispõe de pessoal próprio, nem foi prevista nos orçamentos subsequentes nenhuma dotação para este fim.

A dotação aqui proposta vem atender um imperativo de ordem legal consequente à existência do órgão criado pelo Congresso. Destina-se principalmente a prover o Conselho de pessoal técnico indispensável à sua atividade.

Sala das Sessões, em 11-11-59 — Lameira Bittencourt

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas (Pausa)

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão (Pausa)

Encerrada.

O projeto volta à Comissão de Finanças, para que se pronuncie sobre as emendas de plenário.

Votação, em discussão única, do

Requerimento nº 413, de 1959, do Sr. João Vilasboas e outros: Srs. Senadores, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, dos discursos proferidos em 8 do mês em curso, perante a Convenção Nacional da União Democrática Nacional, pelos candidatos desse Partido à Presidência e à Vice-Presidência da República no próximo quinquênio.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento será transcrito nos Anais.

Votação, em segunda discussão

do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1955 (de autoria do Senador Parsifal Barros), que restabelece privilégio das Caixas Econômicas Federais e dá outras providências, tendo pareceres, sob ns.

468 e 469, de 1957, 190, 191, 683 e 684, de 1959, das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável às emendas de 2.ª discussão de ns. 1 e 3 e oferecendo subemenda à de n.º 2; de Legislação Social pela incompetência: de Economia: 1.ª

Parecer — favorável ao projeto, às emendas e subemenda; 2.ª Parecer — reconsiderando o seu pronunciamento anterior, para propor a rejeição do projeto; de Finanças: 1.ª Parecer — favorável à emenda n.º 1; 2.ª Parecer — reconsiderando o seu pronunciamento anterior, para aconselhar a rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Esclareço ao Plenário que as Comissões de Finanças e de Economia reconsideraram seus pontos de vista, aconselhando a rejeição do projeto, por já se encontrar superado.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

O projeto foi rejeitado.

Prejudicadas as emendas.

É o seguinte o projeto rejeitado, que vai ao Arquivo.

Redação para segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº

mero 34, de 1955, que restabelece privilégio das Caixas Econômicas Federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São as Caixas Econômicas Federais autorizadas a operar em seguro de renda imobiliária de empréstimos hipotecários que tenham concedido ou venham a conceder.

§ 1.º O seguro de renda imobiliária garantirá a liquidação da dívida, por morte do devedor, passando o imóvel à plena propriedade de seus herdeiros, desde que essa morte ocorra 3 (três) anos após o pagamento do primeiro prêmio de seguro.

§ 2.º Os planos de seguro de renda imobiliária serão submetidos à aprovação do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

§ 3.º Ao hipotecante é facultado o seguro de renda imobiliária.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única,

do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1959 (n.º 974, de 1956, na Câmara), que concede isenção de direitos de importação de materiais

máquinas e equipamentos adquiridos pela Refinaria e Exploração de Petróleo União S. A., para a instalação de sua refinaria de Capuava, no Estado de São Paulo, (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida em sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Francisco Galloffi), tendo pareceres favoráveis, sob ns. 549 e 693, de 1959, das Comissões de Finanças e de Economia.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

Sr. Presidente, peço a palavra para a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro, para uma questão de ordem.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para uma questão de ordem. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, não encontro, nos avulsos, os pareceres das Comissões de Finanças e de Economia.

Ora, o Projeto foi retirado de Ordem do Dia exatamente para ser ouvido a Comissão de Economia. Assim, não encontrando, nos avulsos, o respectivo Parecer, indago de V. Exa. se, sem ele, poderemos votar o Projeto?

Sr. Presidente, a mim me interessa muito conhecê-lo.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Senador, informo a V. Exa. que, em virtude do pedido de dispensa de interstício a que aludi, não foi possível distribuir-se os avulsos em tempo, entretanto, o parecer foi publicado no "Diário do Congresso". Seção II, desta data.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

Continuo lamentando não ter tido oportunidade de tomar conhecimento desse Parecer. Conforme tenho dito, por várias vezes, desta tribuna, não recebo, como devera, em minha residência, o "Diário do Congresso".

Solicito, assim, me seja concedida a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro, para encaminhar a votação.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não tendo elementos para discutir o assunto, em face do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, manifesto apenas minha estranheza diante desse pedido de isenção de impostos.

Sabem V. Exa. e o Senado que as companhias de refino do petróleo gozam de lucros imediatos. Têm elas emprego seguro de capital e não vejo necessidade de auxiliá-las quando existe a Petrobrás. Obtiveram essas empresas do Congresso o direito de funcionar, porque já o haviam requerido há tempos.

A concessão do refino de petróleo constitui assim um privilégio. Agora vêm pleitear outra concessão: a isenção de impostos, além do lucro fácil e imediato, que já desfrutam sobre um capital de recuperação garantida, quase imediata.

Li que a Refinaria de Capuava — e creio é do conhecimento de todo o Senado — estava tendo refino superior àquele que a lei permitia. Ao mesmo tempo se noticiava que aquela Refinaria estaria interessada na exploração do petróleo da Bolívia.

Não conhecendo — repito — as razões da Comissão de Economia, continuo com meu ponto de vista anterior, isto é, parece-me que o favor pleiteado não se compreende nem se justifica. Estamos tornando mais ricos os que já são muito ricos, tornando o dinheiro mais fácil a quem já tem muito dinheiro.

Nós, representantes do povo, não podemos receber com simpatia o Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1959, quando o povo está sem carne, não tem feijão, luta com dificuldade para conseguir o leite e não encontra medicamento para seus filhos.

Essa isenção, conforme acentuei, beneficiará, justamente, companhias ricas, de grande capital que é regamente recompensado. Meu voto, assim, é contrário ao Projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Esclareço ao Plenário que, pelo requerimento aprovado, concedendo dispensas de interstício para o Projeto em debate, foi também dispensada a prévia distribuição do parecer a que aludiu o nobre Senador Caiado de Castro.

Tendo chegado das oficinas gráficas o referido parecer, a Mesa já providenciou sua distribuição aos Srs. Senadores.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em virtude de circunstância especial, pertinente à proposição ora submetida ao Plenário do Senado Federal, vou apresentar à consideração de V. Exa. pedido de adiamento, por vinte e quatro horas, eis que, ao examinar o processo a que alude o Projeto em tela, verifiquei que, mediante termo de responsabilidade de 1952, a empresa conseguiu a liberação, daquilo que constitui objeto de preocupação, independente de pagamento de impostos.

Examinarei, portanto, o projeto e suas consequências fiscais, no prazo a que se refere o requerimento do adiamento que enviei à Mesa, para apreciações liminares. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Informo ao nobre Senador Jefferson de Aguiar que sobre a mesa se encontra requerimento, de autoria do ilustre Senador Lima Guimarães, pedindo também adiamento da votação da matéria para a sessão de sexta-feira próxima.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, subscrevo então o requerimento do ilustre Senador Lima Guimarães e desisto de formular o meu.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e, sem debate, aprovado o seguinte:

Requerimento n.º 423, de 1959

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra b, do Regimento Interno, requiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1959, a fim de ser feita na sessão de 13 do corrente.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1959. — Lima Guimarães — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Fica adiada a votação do projeto. Votação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à localização da Capital Federal a fim de possibilitar a sua transferência para Brasília, tendo pareceres da Comissão Especial: I — Sobre o projeto (n.º 230, de 1959), favorável, salvo quanto aos arts. 11, § 5.º do art. 25, art. 63 e art. 8.º (com voto em separado do Senhor Atilio Vivacqua); II — Sobre o substitutivo de Plenário — n.º 507, de 1959, favorável, em parte (com voto em separado do Sr. Senador Atilio Vivacqua).

O SR. PRESIDENTE:

O substitutivo foi rejeitado na sessão ordinária de 3 do mês em curso.

A votação será sobre o projeto inicial. Vai-se proceder à chamada.

Os Srs. Senadores que aprovarem o Projeto deverão responder "sim" e, os que o rejeitarem, "não".

Respondem à chamada e votam "sim" os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Lameira Bittencourt — uacharias de Assumpção — Eugênio de Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Barros Carvalho — Silvestre Pércles — Lourival Fortes — Lima Teixeira — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Benedito Valadares — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — Souza Naves — Guido Mondin (22).

Respondem à chamada e votam "não", os Srs. Senadores:

Joaquim Parente — Fernandes Talvora — Heribaldo Vieira — Padre Calazans — Fernando Corrêa — Daniel Krieger — Mem de Sá (7).

O SR. PRESIDENTE:

Votaram "SIM" vinte e dois Srs. Senadores; e "NÃO" sete Senhores Senadores.

Não tendo sido atingido o "quorum" regimental, a matéria voltará à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1959, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei n.º 8.554, de janeiro de 1946 (apresentado pelo Senador Victorino Freire e outros Senhores Senadores), tendo pareceres favoráveis, sob ns. 562 a 564, de 1959, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto. (Pausa).

Não havendo quem, sobre o mesmo, deseje manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

Adiada a votação por falta de número.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Souza Naves, orador inscrito para a oportunidade.

O SR. SOUZA NAVES:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, um dos grandes problemas do mundo moderno senão o maior deles, é o das relações pacíficas entre todos os povos da terra consubstanciadas basicamente na troca do fruto do trabalho de cada um desses povos. Cada iniciativa, pois que se oriente no sentido de promover e estimular o comércio tranquilo entre as nações do mundo, representa obviamente uma contribuição para a obra da paz, do bem-estar e do progresso da humanidade.

Quero por isso mesmo congratular-me. Sr. Presidente, com as Associações Rurais do Norte do Paraná, que acabam de enviar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio do ilustre Ministro Horácio Lafer, um documento do mais alto sentido prático e inspirado nos melhores sentimentos cívicos.

Refiro-me ao memorial em que as maiores e mais reputadas entidades associativas do Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa, postulam e recomendam ao Governo a extensão das correntes de comércio do Brasil aos países do Leste europeu e asiático. Nesse memorial, cuja íntegra incorporei ao meu discurso para registro nos Anais juntamente com as minhas modestas palavras, os lavradores paranaenses não se limitam a pedir que se incrementem para aquelas zonas do mundo as exportações de nossos cafés excedentes, inclusive os produzidos no Paraná. Nem se iludem, os memorialistas, com as possibilidades mais imediatas da exportação que recomendam. Demonstrando grande lucidez, bom senso e espírito patriótico, os lavradores paranaenses manifestam a sua confiança nos resultados de uma tal iniciativa sob o patrocínio governamental, mas sem pretendem adjudicar-se, unilateralmente, proventos individuais. Ao contrário, desde logo fazendo a ressalva de que os negócios não devem prejudicar os interesses nacionais mais relevantes, sugerem os memorialistas que as trocas com os países do Centro e do Leste europeu e asiático se façam para que recebam

aqui matérias-primas indispensáveis às nossas indústrias de base, maquinária, elementos necessários à alimentação, correção e recuperação dos solos, além de instalações próprias para a formação de um parque industrial pesado verdadeiramente nacional.

Além dessas sugestões, outras são feitas pelos componentes das Associações Rurais do Norte do Paraná, todas elas vasadas em termos da maior impessoalidade, no sentido de classe, isto é, sem qualquer sentido de um eventual proveito particular para agricultura daquela próspera região sulina. Veja-se, a propósito, o trecho em que é feita a consideração de "ser o país de grandes possibilidades industriais, porém carente de capitais monetários, capitais esses que não podem ser facilmente obtidos nos mercados financeiros tradicionais, face à atual conjuntura política do mundo, sem riscos para a soberania nacional".

Mas, Senhor Presidente, ao dar à Casa conhecimento da iniciativa paranaense, e ao louvá-la pelo seu mérito intrínseco, não quero deixar passar a oportunidade sem estender minhas congratulações a três homens públicos cuja ação continuada, com vistas ao interesse público, tem frutificar no país, como se vê pelo caso presente do Paraná, um clima novo de compreensão para os problemas de nossa política comercial externa, em geral, e para a conveniência de nossas relações com os povos do Leste europeu e asiático, de modo particular. Esses três homens são o embaixador e jornalista Dr. Assis Chateaubriand, o chanceler brasileiro, Ministro Horácio Lafer, e o presidente do Instituto Brasileiro do Café, Sr. Renato da Costa Lima.

O primeiro, não apenas mobilizou a sua cadeia de jornais para o esclarecimento público do problema das relações com os países da área soviética, como se pôs ele próprio a defender pessoalmente, e com o belíssimo costumeiro, na televisão, em conferência, ou através dos seus artigos, a conveniência de tratarmos a questão das trocas comerciais inteiramente à margem dos princípios ideológicos ou doutrinários que nos separam da China, da Rússia ou dos satélites asiáticos e europeus.

O segundo, malgrado o seu pouco tempo de empossado na Chefia do Itamarati, logo promoveu duas iniciativas inteligentes e oportunas: uma, a da organização da Missão que vai a Moscou, e outra, de que tivemos notícia pelos jornais, a da constituição de uma comissão consultiva permanente, composta de técnicos e administradores de alto nível, para o fim específico de coordenar nossa política comercial externa, sem as restrições e os prejuízos que ainda hoje a embarçam.

O terceiro, além de haver dinamizado o IBC, administrativamente falando, lançou-se, com entusiasmo e espírito prático, à conquista de novos mercados para o café, sendo um dos primeiros homens públicos brasileiros, que depois de investido em cargo importante, a defender o livre comércio com os países comunistas, e, agora, já se antecipa à Missão Comercial Brasileira, seguindo, como ponta de lança, aos países que deverão ser por ela visitados.

Tem razão bastante o jornalista, o Ministro, o presidente do IBC e os lavradores do Paraná. Suas iniciativas se completam. Estamos, de fato confrontando, aos dias que correm, realidades novas. A

ciência, nos seus audaciosos e espetaculares avanços, está demonstrando aos homens que são infinitas, ainda, as possibilidades de se encontrar na imensidão da natureza, bem como nos recessos do espírito e do domínio da técnica, os meios com que resolver os conflitos materiais e os caminhos por onde trilharem juntos, fraternalmente, os bandeirantes de um novo mundo. Um mundo sem miséria, sem fome, sem violências, sem guerras e, sobretudo, sem intolerância. «Um mundo só», livre e feliz, como preconizou certo dia, por entre as labaredas da Segunda Grande Guerra, ao visitar Moscou, o saudoso americano Wendell Wilkie. Que este alevantado ideal se confirme, historicamente, e que para ele contribuamos, com a nossa parte, são os nossos votos, Senhor-Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO

Excelentíssimo Senhor Presidente, da República:

As Associações Rurais do Norte do Paraná, apoiadas pela quase totalidade das entidades de classe da região e do Estado, reunidas em grande assembleia na cidade de Londrina, a 25 do corrente,

Considerando a absoluta necessidade de encontrar-se uma fórmula para a colocação dos estoques remanescentes de café e das safras cafeeiras presente e futuras;

Considerando não ser possível substituir, «ex-abrupto», as lavouras de café por outras culturas exportáveis, nem substituir a prazo curto a receita cambial do café, por outras de diversa natureza;

Considerando, por isso mesmo, ser imprescindível amparar a lavoura existente, proporcionando-lhe preços compensadores, através da equilibrada colocação das safras nos mercados consumidores;

Considerando não ser possível cogitar-se de súbito incremento do consumo de café nos países tradicionalmente compradores do produto brasileiro;

Considerando que os países integrantes do denominado «Mercado Comum Europeu» não oferecem possibilidades de penetração mais intensa para o café brasileiro;

Considerando ser o Brasil país de grandes possibilidades industriais, porém carente de capitais monetários, capitais esses que não podem ser obtidos facilmente nos mercados financeiros tradicionais, face à atual conjuntura política do mundo, sem riscos para a soberania nacional;

Considerando o surto de desenvolvimento econômico por que passa o País, que o torna excelente mercado para as nações fornecedoras de instalações para a indústria pesada de todos os tipos, nações essas entre as quais se situam aquelas cujas moedas, sem grande cotação nos mercados cambiais, permitem operações de troca «in natura»;

Considerando que a crise do café não se caracteriza pela super-produção, mas pelo sub-consumo mundial da rubiacea;

Considerando, mais, que os remanescentes das anteriores safras cafeeiras, acrescidos do que restar da atual, ultrapassarão a casa dos 20 milhões de sacas;

Considerando, ainda, que o Acordo Mundial de Café fixou em 17.410.000 sacas a colocação assegurada aos cafés brasileiros nos mercados tradicionais, o que garante ao Brasil a exportação

dêse total para tais mercados, sem maiores preocupações;

Considerando, finalmente, que os Países do Leste Europeu, da Europa Central e do Leste da Ásia podem ser transformados em excelentes mercados para o café brasileiro, em troca de matérias primas, gêneros alimentícios, instalações industriais e produtos industrializados, além de numerosos outros elementos de que necessitamos para a criação de uma agricultura de subsistência em padrões racionais e técnicos e a estruturação de um parque industrial pesado verdadeiramente nacional.

Indicam a Vossa Excelência, como medida de salvação nacional, a adoção imediata de providências objetivando o seguinte:

I — Envio de missões comerciais aos diversos países do mundo capazes de consumir café, principalmente os do Centro e do Leste Europeu e do Leste da Ásia, desde que os negócios propostos não prejudiquem os interesses nacionais, para promoverem a colocação dos excedentes de café brasileiro nesses mercados, seja através da venda direta, seja por meio de trocas «in natura», por matérias primas indispensáveis às nossas indústrias de base, maquinaria e implementos agrícolas, elementos necessários à alimentação, correção e recuperação dos solos, e instalações industriais para a formação de um parque industrial pesado verdadeiramente nacional;

II — Participar obrigatória e com absoluta autonomia do presidente do IBC, Sr. Renato da Costa Lima, nessas missões, além de representantes da lavoura cafeeira dos principais Estados produtores, escolhidos exclusivamente dentre os membros da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café eleitos pelos cafeicultores;

III — Criação de novos entrepostos de café no Exterior, principalmente no Leste da Ásia, no Norte da Europa Central e no Oriente Médio, para suprirem os mercados locais, reconquistarem antigos e abrir novos, através de ação similar à do entreposto de Trieste;

IV — Fomentar a indústria de café solúvel em todas as regiões cafeeiras do País, preferencialmente através das entidades representativas da classe ou de cooperativas de cafeicultores, a fim de tornar o produto mais maleável no que diz respeito ao preço e ao transporte internacionais, e facilitar sua difusão nos mercados a conquistar; e,

V — Estudar uma fórmula para reduzir ou eliminar os direitos aduaneiros que pesam sobre o café no Exterior, a fim de que não seja dificultada ou impedida a penetração do café brasileiro nos países consumidores ou que venham a tornar-se nossos clientes, conforme estudos já em elaboração no IBC, por determinação do Sr. Renato da Costa Lima.

Londrina, 25 de outubro de 1959. — Pelas Entidades Reunidas, a Comissão Portadora: — Aristides de Marques — Londrina; Silvio Aldighieri — Centenário do Sul; Leopoldo Peres de Oliveira — Paranavai e Santo Antônio da Itaipava; Alberto Figueiras — Maringá; Thyro Silva Gomes — Bela Vista do Paraíso.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, volto à tribuna para transmitir apelo que recebi do operariado da minha terra.

Recentemente, visitando a Bahia, fui recebido pela Federação dos Trabalhadores na Indústria, onde estavam presentes os presidentes de vários Sindicatos. Na ocasião em que expunha o andamento da Lei Orgânica da Previdência Social, recebi veemente apelo dos operários no sentido da sua tramitação mais rápida.

O Projeto em causa já teve curso nas Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Civil, encontrando-se, agora, na de Finanças.

Desejaria nesse sentido transmitir ao Relator na Comissão de Finanças o apelo do operariado da minha terra e também dos portuários de Santos e do Sindicato dos Trabalhadores da Refinaria de Cubatão, para que, antes do encerramento da presente sessão legislativa, votemos os projetos da Lei Orgânica da Previdência Social e da Regulamentação do Direito de Greve. Essas duas proposições são do maior interesse do proletariado e esperam os trabalhadores das várias regiões do País vê-las aprovadas pelo Congresso Nacional, até o final do presente período legislativo. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 12 de novembro de 1959

1 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 67, de 1959 (n.º 350-59 na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960, na parte referente à Presidência da República (Anexo n.º 4 — Subanexo n.º 4.01) — redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 694.

2 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 67, de 1959 (n.º 350-59 na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960, na parte referente ao Poder Judiciário (Anexo n.º 5) — redação oferecida pela Comissão de Finanças em seu Parecer n.º 695.

3 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1959, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei n.º 8.554, de janeiro de 1946 (apresentado pelo Senador Victorino Freire e outros Senhores Senadores), tendo pareceres favoráveis, sob ns. 562 a 564, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

4 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à localização da Capital Federal a fim de possibilitar a sua transferência para Brasília, tendo pareceres da Comissão Especial: I — Sobre o projeto (n.º 230, de 1959), favorável, salvo quanto aos arts. 11, § 5.º do artigo 26, art. 63 e art. 8.º (com voto em separado do Sr. Atilio Vivacqua); II — Sobre o substitutivo de Plenário — n.º 507, de 1959, favorável, em parte (com voto em separado do Senhor Senador Atilio Vivacqua).

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1959 (n.º 302, de 1959, na Câmara), que isenta de imposto de consumo portas de bronze adquiridas pela Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, Pará (incluído em Ordem do Dia, em virtude da dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Lameira Bittencourt), tendo parecer favorável,

sob n.º de 1959, da Comissão de Finanças.

6 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 127, de 1959 (n.º 4.169, de 1958, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para atender a despesas com o Campeonato Mundial de Vela da Classe Snipe, a realizar-se em Porto Alegre (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo parecer favorável, sob n.º 1.959, da Comissão de Finanças.

7 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regulamento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1956 (de autoria do Senador Alencastro Guimarães), que fixa o valor ouro do cruzero e as outras providências, tendo parecer n.º 644, de 1959, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.)

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA CONVENÇÃO NACIONAL DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL, PELOS CANDIDATOS DESSE PARTIDO A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NO PRÓXIMO PLEITO, QUE SE PUBLICAM NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 413, DE AUTORIA DO SR. JOÃO VILLASBOAS E OUTROS SRS. SENADORES, APROVADO NA SESSÃO DE 11-11-59.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR JANIO QUADROS.

Senhor Presidente Deputado Magalhães Pinto, Senhores representantes dos Partidos, Senhores integrantes da Mesa, Senhores Convencionais.

Justifiquem-me a emoção com a qual me dirijo a esta Assembleia. Sou daqueles que as peles e os sonhos Ude-nistas beneficiaram de forma direta, ao possibilitarem participação na vida pública. No meu caso particular, mostrou-se perfeita a correspondência entre a pregação partidária e a minha conduta cívica. Adotei, com ufania, nas primeiras jornadas, a figura impoluta e corajosa do Tenente-Brigadeiro Eduardo Gomes. Mais adiante, encontramos-nos outra vez, a agremiação e eu, quando me incorporei à campanha desse singular cidadão e soldado, que é Juarez do Nascimento Távora. Nunca presumi, sequer nos arroubos de moço, que me coubessem um dia, a honra e a responsabilidade de deter a confiança desta legenda, e conduzir-lhe a bandeira! Pois bem. Neste passo, afirmo, solenemente, que a não deixarei cair. Não de socorrer-me as forças que o passado glorioso, — no qual não se perdeu a honra — e o presente de angústias, — no qual se conserva a fé, — emprestam àquelas que almejam servir à Pátria. Com o auxílio do entusiasmo e o concurso dos conselhos da U.D.N., a que se acrescem outras legendas de alto valor, a afirmação não será havida como temerária. Em muitos instantes, e por muitas vezes, acusaram-me de perseguir, atropeladamente, os postos eletivos, em delírio ascensional. Repilo a increpação. Companheiros sabem que, somente, o peso das circunstâncias, em alguns

casos, e até ao revés da minha vontade expressa, lançou-me aos pleitos. Ainda há pouco imaginava, — isento dos maiores encargos, — que já me fizera quite com a Nação, e podia restituir-me à família, à profissão, às obrigações menores. Cumprira o dever como Deus e a consciência me indicaram. Nem bem, nem mal, — que não me posso julgar, e entendo que esse juízo reclama, pela sua natureza, perspectiva no tempo, — mas, no inteiro contentamento de quem sabe que esse dever foi esgotado, até onde as energias lho autorizavam. Quis, porém, a Providência, cujos caminhos surpreendem, que um matogrossense, criado no Paraná e ex-Governador dos paulistas, viesse apontado pelo clamor telúrico da nossa gente e pela generosidade dos dirigentes políticos, para disputar a Chefia da União. Como contrapôr, então, o meu interesse ao da comunidade, quando a aceitação é, também, a de um desafio, para que se negue, por último ou se comprove, finalmente, a própria vivência da nossa democracia? Eis, no que implica a convocação popular, ratificada pelas várias facções e, entre elas pela dos Udenistas. Cumpro saber, de fato, se é ou não possível entre nós, o Governo nascido das urnas e, a um tempo, austero, rigoroso e justo. Para mim, não tenho dúvidas. Não creio nas concessões demagógicas. Não creio na mentira das promessas.

Não creio nas vantagens do ilícito. Não creio nos sufrágios da fraude. Não creio nos desmaios da Autoridade. Não creio no pensamento coartado. Não creio na incontinência orçamentária. Não creio na desordem administrativa. Não creio nas soluções centralizadoras. Não creio na intolerância das filosofias e das confissões. Não creio nas ditaduras de qualquer tendência. Não creio nos sindicatos violentados. Não creio na previdência das espórtulas constrangedoras. Não creio no latifúndio anti-social. Não creio no tráfico das influências. Não creio nos privilégios ao arripio da lei. Não creio na falta da intervenção nos preços, com o desprezo da produção agônica. Não creio na indisciplina que desmancha a hierarquia e ofende a estabilidade dos governos. Não creio na distorção da liberdade que se demuda em licença. Não creio, enfim, no que se vê ao nosso alcance e à nossa roda, como se fora democracia, quando é a sua caricatura, a sua caríe! Creio, sim, no império da Constituição. Creio na nobreza da Magistratura Suprema. Creio na sentença dos Tribunais. Creio na autenticidade das Casas Legislativas. Creio na eficiência e na moralidade burocráticas. Creio na moeda sã, com a qual se pague a despesa corrente se amealhe o pecúlio do amanhã. Creio no proletariado consciente.

Creio na opinião garantida pelas tranquilas e limitada pelos códigos. Creio na Pátria que se desenvolveu harmonicamente, fraternalmente, sem a atitude bifronte do pai e do padrasto. Creio na agricultura e na indústria, que se juxtapõem e se completam no progresso coincidente, permissivo dos mercados interno e externo. Creio na livre empresa, embora circunscrita pela vantagem da comunhão. Creio na nossa maturidade, que nos impõe caminhar pelo mundo sem tutelas ou temores. Creio na defesa do nosso solo e, por isso, na Petrobrás que é a sua melhor expressão na do nosso acervo espiritual e da nossa soberania. Creio nos cuidados ao homem do campo, e na integração das suas virtudes de operosidade e inteligência à família nacional. Creio na infância e na juventude, que a técnica e a ciência protegerão e for-

marão para a nossa perpetuidade. Creio na força incoercível do povo, manifestação da onipotência Divina! Ai têm no que eu creio, e no que descreio.

Detenho-me.

Asseguro aos Senhores Convencionais que a única inspiração a impelir-me é a de, no embate sucessório, examinar todos os aspectos básicos da realidade pátria, o que farei na permanente escutação das populações, por todo o nosso território. Não tenho inimigos nessa lide e nesse propósito, que não sejam os inimigos da própria República. Esse o plano em que pretendo conduzir-me, e o único em que a opinião seja a campanha, porque a esclareça, porque a educa.

Já me chegam vindas da sargeta, as primeiras injúrias.

Concito os que as arremessam a que se detenham na meditação do desserviço, que a ninguém dá rendimento, mas, abre feridas que, mesmo cicatrizadas marcam, indelevelmente, com prejuízo para a concordância nos esforços — que cumpria ser de todos, — de construção do País.

Exprimo, aqui, minha profunda gratidão àqueles que me têm encorajado, e princípio pela minha mãe, pela minha esposa, pela minha filha, a prosseguir na tarefa a que, agora, ainda mais me comprometo. Esse agradecimento vai também àqueles que de mim discordam e me censuram, desde que com a indicação de novos rumos. Ouç-os com o mesmo zelo que empresto aos que me proporcionam seu apoio, na minha concordância.

Co-receamos, pois, nossa jornada. Expressão das instituições do sufrágio universal, representante das camadas mais humildes, mais sofridas e, por consequência, as mais legítimas do nosso povo, juro aqui, Senhores Convencionais, empenhar-me na preservação desses valores, protegendo-os e servindo-os, com lealdade e dedicação, integrais. Sem ódio, nem timidez, mas, com devotamento firme estendo as mãos ao Brasil eterno, envaidecido de tê-lo como terra. Não de permitir o Senhor Altíssimo que, com os nossos sacrifícios, com o nosso entusiasmo, seja ele uma nação melhor, mais generosa para aqueles que o receberam por berço ou que o escolheram para a vida e para a morte. Edifiquemos, assim, a República dos anelos dos seus formadores: cristã, indivizível, equânime, próspera e democrática!

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR LOANDRO MACIEL

Ainda sob a emoção da escolha do meu nome para candidato da União Democrática Nacional à Vice-Presidência da República; desejo que as minhas primeiras palavras signifiquem agradecimento aos meus valorosos correligionários pelo gesto com que me distinguiram, exaltando a minha humildade, ao buscar em mim o companheiro do menor Estado da Federação para as honras e responsabilidades de tão alta investidura.

Sem o contingente eleitoral que tanta valia empresta às justas políticas dos nossos dias, mas, graças a Deus, com a autoridade que me sobra, pelo devotamento e pela fidelidade à causa democrática, trago, para aceitá-la as marcas de todas as lutas do meu Partido, por força da minha identificação com o seu destino, assim nas horas de luz como nos momentos de sombra, sempre vigilante na preservação de sua unidade, que tem sido o quebra-mar onde

se rebentem todas as tentativas e ameaças contra a Democracia em nossa Pátria.

Devo, ainda, assinalar, sob as mais nobres inspirações do interesse e nacional, que a indicação do meu nome, resultante inicial de uma convergência de vistas e sentimentos dos meus queridos correligionários do Norte e do Nordeste, trouxe, desde logo, o claro sinal da vocação da UDN para promover a unidade da Nação Brasileira, sem quebra do sentido das distinções de sua geografia, realçando, desta forma, a todas as luzes da evidência, que o primeiro artigo do verdadeiro credo nacionalista é, e deverá ser, o da integração de todas as regiões na grandiosa estrutura econômica, moral e política de um Brasil único.

Em verdade, é como autêntico nordestino que me sinto todo brasileiro. É pela consciência profunda e sofrida dos dramáticos problemas de minha região, que melhor se ibrem aos meus olhos os termos e as perspectivas do equacionamento harmonioso de suas soluções.

Não serão as estreitezas do regionalismo, mas a lúcida visão de todos os elementos integrantes da nacionalidade, que poderá dar bases e diretrizes à judiciosa política do desenvolvimento econômico do país.

As chocantes diferenças de níveis de vida entre as populações do Sul e as do Norte e Nordeste, à medida que se agravam, põem em risco o próprio parque industrial do Centro-Sul, por isso que acabará por lhe faltar, como condição de segurança e estabilidade de sua expansão, as possibilidades de crescimento do mercado consumidor interno.

A Unidade nacional é o patrimônio que temos de legar às gerações vindouras, como realidade de um ideal comum, sob cuja influência o nosso Partido sempre orientou seus movimentos. Dessa verdade posso dar testemunho. Sou udenista da primeira hora, quando a nossa Casa era ainda pequena e poucos se expunham ao perigo de nela buscar abrigo para suas atribuições cívicas.

Estive entre os primeiros que ergueram a voz e agitaram o lenço branco para saudar em Eduardo Gomes a Brasil, que ele nos trazia, grande como o dever e forte como a esperança.

Dai para cá a nossa caminhada veio ganhando as proporções de uma peregrinação de fé, oferecendo, o registro dos nossos erros e dos nossos nossos triunfos sem jamais deixar dúvidas quanto ao fato de haveremos se outros benefícios não houvesse trazido ao Brasil, bastaria, para engrandecê-lo e dignificá-lo, a constância com que soube acudir as exigências do bem comum, dando fiel cumprimento aos compromissos democráticos.

O Brasil já deve muito à União Democrática Nacional, graças às atitudes republicanas, à bravura, à generosidade pública dos seus homens representativos, em cuja vida sempre tive a felicidade de encontrar para mim e para meus filhos o conforto das lições e o estímulo dos exemplos.

Filiados a um partido que sempre militou na oposição, no interesse de melhor governo para o país, não somos saudosistas do poder nem olha-

A nossa experiência da vida pública pelejas que abatem o ânimo dos fracos, mas, por isso, deixamos de receber sempre, mantendo o ritmo re-

gular dos nossos corações, o sópro generoso da compreensão e da solidariedade humanas.

Não há dúvida de que foi a nossa união, nacional e democrática, que nos preservou, e que permitiu "crescer para vencer".

Somos assim cada vez mais fortes, pesando nas deliberações do País, como força ponderável da opinião pública. É que os venenos da família e as ciladas da astúcia dos nossos adversários nunca nos encontraram desprevenidos, de modo a poderem criar ressentimentos capazes de nos dividir e consequentemente quebrar a nossa tradicional e admirável linha de comportamento político e partidário. Ai de ai do Brasil se o germen da desunião lograsse fermentar em nosso seio. Seríamos esmagados e assistiríamos, entre desesperados e importantes, à desintegração das instituições democráticas e veríamos o País afogar-se no pantano que oferece argila podre para o pedestal dos ditadores.

Como é preciso distinguir para unir, as nossas convenções, apresentam os tons da gama democrática das idéias o que dá vigor e beleza às nossas deliberações coletivas, que sempre tiveram como pressuposto o direito de opinar.

Meus Senhores:

Os Partidos, tão malsinados e combatidos pelos que não desejam organizar a liberdade política, em termos de igualdade social, são as válvulas de segurança do regime democrático. Por isso mesmo, o dever indeclinável que nos impõe a luta pela democracia consiste em procurarmos, por todos os meios e recursos ao nosso alcance, resguardar as agremiações partidárias dos riscos a que se acham expostas, notadamente, em um país como o nosso, em que os homens públicos experimentam, com frequência, a necessidade de fugir à terra para se perderem nas nuvens de planos que antecipam ao presente, com manifestação injusta, os êxus do futuro.

Precisamos criar a mística do homem público e, para tanto, devemos ensinar o povo a politizar as suas ações, emprestando sempre seriedade à vida pública.

Nas campanhas é costume prometer-se o que se não pode cumprir. A grande vítima das promessas enganadoras já nos intranquiliza com os primeiros sintomas do seu desespero. Falham-se projetos lançados ao gosto da fantasia demagógica. Aplicam-se dinheiros públicos na execução de obras mal planejadas ou executadas segundo planos marginais, que não visam à promoção do bem comum, do bem-estar dos seus executores.

Sob o regime da irresponsabilidade, as massas trabalhadoras pagam por preços altos as suas privações. Precisamos, repito, agora mais do que nunca, reabilitar o conceito do homem público, assegurando-lhe através das atividades partidárias bem dirigidas, as condições. Nessa hora de acção nacional, política.

Só assim poderemos dar sentido e alcance nacionais a realizações políticas e administrativas como as que Juracy Magalhães promoveu na Bahia, Cid Sampaio em Pernambuco, Heriberto Hulse, em Santa Catarina, Dinarte Mariz, no Rio Grande do Norte, Luiz Garcia, em Sergipe e, finalmente, Carvalho Pinto, em São Paulo, dando continuidade à obra do seu eminente antecessor Jânio Quadros.

Nessa hora de decisão nacional, por que até mesmo a descrença do povo encontra nessa convenção razões de esperança, o apelo às urnas abre caminho à certeza de que o Brasil, elegendo Jânio Quadros seu Presidente, entregará

os seus destinos às mãos seguras e probas, capazes de conduzi-los, com firmeza e patriotismo, decoreto e dignidade, à posição que a História lhes reserva, pelo que vale a sua terra, pelo que significa a sua gente.

MÚTUA PARLAMENTAR

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL — 1ª CONVOCAÇÃO

As quinze horas do dia trinta de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, reuniu-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral da Mútua Parlamentar, sob a presidência do Deputado Ruy Santos, que, às quinze horas e trinta minutos, suspendeu a Assembleia por falta de número. Ficando, nos termos do edital publicado no *Diário do Congresso*, marcada a segunda convocação para às dezessete horas do mesmo dia. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959. — Ruy Santos, Presidente. — Franklin Palmeira, Secretário — Francisco Sebastião Maestralli, Tesoureiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL — 2ª CONVOCAÇÃO

As dezessete horas do dia trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, reuniu-se, em segunda convocação, a Assembleia Geral da Mútua Parlamentar. O Senhor Presidente, Deputado Ruy Santos, declarou aberta a Assembleia procedendo à leitura do edital de convocação. "Mútua Parlamentar — Convocação de Assembleia Geral — São convidados, às 15 horas do dia 30 do corrente mês, nos termos do art. 17 dos Estatutos da Mútua Parlamentar, todos os mutuários, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) aprovação das contas da atual Diretoria; b) reforma dos Estatutos e c) eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal. No caso de não haver número, fica, desde já, marcada a 2ª convocação para as 17 horas do mesmo dia. Em seguida, leu o relatório da atual Diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959.

Ao terminar o mandato para o qual fomos escolhidos pela Assembleia Geral de 28 de outubro de 1957, cabe-nos trazer ao vosso conhecimento o que ocorreu durante a nossa administração.

Foram admitidos 80 novos sócios, 4 readmitidos e 28 eliminados, sendo que nos dois últimos casos, cumpridas as exigências do item III do art. 5º dos Estatutos que é o seguinte:

"Art. 5º Compete ao Conselho Fiscal:

III — Dar parecer prévio sobre a exclusão de associados por falta de pagamento, e a readmissão dos mesmos".

Verificaram-se as faltas de pagamento do 5º Pecúlio relativo ao ex-mutuário Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues ao 75º referente ao ex-Deputado Lafayette Coutinho.

Efetuamos os seguintes pagamentos líquidos de Pecúlios, conforme balancetes mensais publicados no *Diário do Congresso*:

31º Pecúlio — Arthur da Silva Bernardes	Cr\$ 29.425,00
35º Pecúlio — Lucio Bittencourt	10.350,00
37º Pecúlio — Sylvio Corrêa de Brito	8.635,00
38º Pecúlio — Euvaldo Lodi	41.300,00
43º Pecúlio — Antonio Carlos Trindade	34.119,20
44º Pecúlio — Góes Monteiro	21.060,00
45º Pecúlio — Cesar Vergueiro	79.850,00
46º Pecúlio — Arthur de Souza Costa	3.830,00
47º Pecúlio — Manuel Severiano Nunes	8.075,00
48º Pecúlio — Luiz Gonzaga de Machado Sobrinho	29.900,00
49º Pecúlio — Antonio Augusto Martins	22.325,00
50º Pecúlio — Walter do Prado Franco	242.725,00
51º Pecúlio — Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues	247.475,00
52º Pecúlio — Manuel Duarte	245.575,00
53º Pecúlio — Sylvio Sanson	248.425,00
54º Pecúlio — Coaracy Nunes	245.050,00
55º Pecúlio — Arão Leão	245.575,00
56º Pecúlio — Pedro Diniz Gonçalves Filho	245.100,00
57º Pecúlio — Raphael Corrêa de Oliveira	242.725,00
58º Pecúlio — Odilon Braga	241.775,00
59º Pecúlio — Nereu Ramos	240.750,00
60º Pecúlio — Jorge Lacerda	219.350,00
61º Pecúlio — Leoberto Leal	230.250,00
62º Pecúlio — Camilo Mercio	235.350,00
63º Pecúlio — Linneu Freitas	241.775,00
64º Pecúlio — Tarcisio de Miranda	238.925,00
65º Pecúlio — Marcos dos Santos Parente	239.890,00
66º Pecúlio — Lino Machado	134.825,00
67º Pecúlio — Carlos de Faria e Albuquerque	237.450,00
68º Pecúlio — Joaquim Pires Ferreira	234.175,00
69º Pecúlio — Alvaro Adolpho da Silveira	192.850,00
70º Pecúlio — Beni de Carvalho	204.250,00
71º Pecúlio — Georgino Avelino	188.975,00
72º Pecúlio — Joaquim de Magalhães Barata	133.000,00
TOTAL	5.457.129,20

Mandamos protestar por falta de pagamento as duas promissórias nas importâncias de Cr\$ 29.500,00 e Cr\$ 35.000,00 que nos foram entregues pela Diretoria anterior, da responsabilidade do ex-cobrador Antonio Ferreira e do mutuário Eduardo Guimarães Alves e para recebimento das respectivas importâncias, encontra-se em andamento a devida ação executiva, conforme relatório do Advogado Dr. Américo Augusto Teixeira anexo ao presente.

A parte arrecadada até 10 de dezembro de 1957 do pecúlio deixado pelo ex-mutuário Lino Rodrigues Machado, pagamos, de acordo com as várias declarações deixadas pelo mesmo, a D. Maria do Carmo de Vasconcelos. O Sr. Lino Machado Filho impugnando o aludido pagamento interveio contra a Mútua Parlamentar ação ordinária, cuja sentença em primeira instância nos foi favorável, tendo o interessado apelado.

O saldo existente, nesta data, no Banco de Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A., é de Cr\$ 1.009.227,70 (um milhão novecentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos), conforme consta da caderneta, sendo:

Pecúlios	Histórico	Débito	Crédito
		Cr\$	Cr\$
75º	Para o próximo óbito ..		119.000,00
74º	Lafayette Coutinho		149.000,00
73º	Antonio Bayma		207.000,00
72º	Joaquim de Magalhães Barata		84.500,00
71º	Georgino Avelino		36.500,00
70º	Beni de Carvalho		25.000,00
69º	Alvaro Adolpho		39.000,00
68º	Joaquim Pires Ferreira ..		4.500,00
67º	Carlos de Faria e Albuquerque		500,00
66º	Lino Rodrigues Machado ..		109.500,00
64º	Tarcisio de Almeida Miranda		2.500,00
62º	Camilo Mercio		4.500,00
61º	Leoberto Leal		11.000,00
60º	Jorge Lacerda		23.000,00
42º	Eustaquio Gomes de Melo ..		3.000,00
41º	Bartolomeu Lizandro de Albernaz		3.000,00
40º	José de Lima Figueiredo ..		21.500,00
39º	Oswaldo Studart Filho ..		14.000,00
38º	José Sobral		2.325,00
30º	Luiz Magalhães da Silveira		1.000,00
	Taxa de expediente		109.930,00
1º Contribuição			46.000,00
	Fundo de Reserva		2.737,70
	Banco Comércio e Indústria de M. Gerais S.A.	1.009.992,70	
		1.009.992,70	1.009.992,70

Anexo — Américo Augusto Teixeira — advogado. Relatório — Na qualidade de advogado da Mútua Parlamentar, propoz uma ação executiva proposta Antonio Ferreira e Eduardo Guimarães Alves, a fim de cobrar a quantia de Cr\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), em 22-4-58. Até esta data, só foi citado o 1º Réu, Antonio Ferreira, visto o outro haver mudado de residência para local incerto e não sabido. Em 14 do corrente, o Sr. Paulo Maestralli informou-me que ele havia reassumido suas funções na Câmara dos Deputados e poderia ser encontrado na Câmara. A 22 deste mês, dei essa informação ao oficial de justiça Humberto que ficou de fazer a intimação ontem. Feita essa última intimação, decorridas as 24 horas legais, sem o pagamento da referida quantia, será efetuada a penhora em tantos bens quantos forem suficientes. A ação executiva corre pela Oitava Vara Cível desta Capital. — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959 — Américo Teixeira". Ao terminar disse que se mérito houve na gestão finda, de que o relatório é documento vivo, deve-se aos seus companheiros de Diretoria e Conselho Fiscal com a palavra o Senhor Secretário Franklin Palmeira elogiou a atuação do Deputado Ruy Santos na presidência da Mútua Parlamentar lamentando não pudesse o mesmo ser reeleito por se encontrar afastado da Câmara como Secretário de Estado da Bahia. O Sr. Tesoureiro Francisco Sebastião Maestralli manifestou-se inteiramente de acordo com as palavras do Sr. Secretário. Passando-se à aprovação das contas foram as mesmas aprovadas, tendo o Dr. Sylvio Viana Freire louvado a administração que chegava a seu fim. Passando à reforma dos Estatutos, leu o Sr. Presidente o seguinte ofício do Conselho Fiscal: "Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1959. Conselho Fiscal da Mútua Parlamentar. Sr. Presidente. Em resposta ao Ofício s/nº de 5 de maio último, restituo a V. Exª, devidamente informa-

do, o requerimento em que o Senhor Luiz Mercio Teixeira solicita a sua readmissão na Mútua Parlamentar. Aproveita a oportunidade para renovar a V. Exª os meus protestos de elevada consideração. — Deputado Colombo de Souza, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Exce-lentíssimo Sr. Dr. Ruy Santos, M.D. Presidente da Mútua Parlamentar. Relatório. Conselho Fiscal — Senhor Presidente e demais membros da Mútua Parlamentar. No intuito de requerimento o Sr. Luiz Mercio Teixeira, ex-Deputado federal pelo PSD do Rio Grande do Sul, solicita a sua readmissão como sócio da Mútua Parlamentar. Com relação a esses pedidos de readmissão de sócios fundadores, este Conselho, já teve oportunidade de externar o seu ponto de vista, sugerindo fosse alterado em Assembleia, o art. 14 do Estatuto da Mútua, para que, aos sócios fundadores, fosse permitido o reingresso sem multa imposta no referido artigo (pagamento em dobro das prestações artasadas). Carece, igualmente, de revisão o item 1º do mencionado artigo que reduz o pagamento do pecúlio aos herdeiros dos sócios em atraso a 10% (dez por cento), no montante de arrecadação. Parece-nos que, em caso de atraso, deveriam os herdeiros receber, mínimo, 50% (cinquenta por cento) do pecúlio. Não nos podemos esquecer que a Mútua Parlamentar não tem outra finalidade senão a de amparar as famílias de seus associados. Suas despesas são irrisórias, graças às facilidades de que desfruta para o seu funcionamento: não paga alugueis, nem ordenados altos a seus auxiliares que trabalham num regime de quase gratuidade, auferindo pequena gratificação. Sempre nos pareceram pesadas as sanções desse artigo, e seu parágrafo para qualquer sócio e, em se tratando de sócio fundador, constituem eles clamorosa injustiça, pesado castigo mesmo para aqueles que tão magnânimos se mostraram com seus colegas, cooperando fraternalmente com os demais nos momentos difíceis da vida. Pelo exposto,

nada temos a opor à readmissão do Sr. Luiz Mercio Teixeira. Quanto ao "modus-faciendi", este Conselho mantém o parecer anterior. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1959. — *Lucilia Amarinho de Oliveira*. — *Ostoj Roguski e Colombo de Souza*. Manifestou-se o Sr. Presidente favorável às sugestões contidas no mesmo, achou que o Estatuto estava a carecer de reforma geral, mas, seria conveniente aguardar-se a transformação da Mútua Parlamentar, ao que cogita o Projeto de Resolução nº 110, de 1957. Foi aceita esta sugestão por parte da Assembléia. Passando-se então à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal de que cogita o item "c" do edital. Aberta a urna sobre a mesa e verificado não haver cédulas dentro, foi iniciada a votação. Compareceram e votaram os seguintes mutuários: Ruy Santos, Adolpho Gigliotti, Raul Pila, Nayde

Figueiredo, Irvén de Araujo Costa, Sylvio Viana Freire, Edgar da Cruz Ferreira, Manoel Perez Rodrigues, Floriano Augusto Ramos, Joaquim Simões, Luiz Beuttenmüller, Regina Feigenbaum, Marina dos Santos Lopes, Antonio Celso Barroso, Walter Godinho, Cezar Pereira dos Santos, Dagmar Coutinho, Benedito Vaz, Leão Sampaio, Ari Pitombo, Sirões de Oliveira, Dora Pederneiras Linne-mann, Luiz Vianna, Mario da Fonseca Saraiva, Manoel Isidoro Vieira, Manuel Brum de Andrade, Raul Pinheiro da Costa Veiga, Oswaldo Lima Filho, Souza, Leão, Wilson Calmon, Helio Ramos, Nadir Martins Costa, Nelson Omegna, Francisco Sebastião Maestralli, Lucilia Amarinho de Oliveira, Franklin Palmeira, João Crisóstomo de Faria, Romualdo Crepory Barro Franco e Mozart Lago, sendo esses três últimos por procuração ao Sr. Franklin Pal-

meira, com o seguinte resultado: para Presidente: Deputado Aurelio Viana — 39 votos; para Secretário: Franklin Palmeira — 38 votos e Luiz Nabuco: 1 voto e para Tesoureiro: Francisco Sebastião Maestralli: 38 votos e Manoel Isidoro Vieira: 1 voto. Não foram encontradas cédulas para a eleição do Conselho Fiscal, cabendo, assim, à nova Diretoria, convocar outra Assembléia para esse fim. Ao proclamar o resultado, houve o Sr. Presidente o acerto dos mutuários, reconduzindo os Srs. Franklin Palmeira, Francisco Sebastião Maestralli e elegendo Presidente o Deputado Aurelio Viana, que mesmo ausente mereceu pronunciamento unânime dos presentes. O Sr. Presidente considerou empossados; na presidência, o Sr. Deputado Aurélio Viana, na Secretaria, o Sr. Franklin Palmeira e na Tesouraria o Senhor Francisco Sebastião Maestralli, com-

pondo a nova diretoria da Mútua Parlamentar para o período a ser iniciado em 1º de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959. — *Ruy Santos*, Presidente. — *Franklin Palmeira*, Secretário. — *Francisco Sebastião Maestralli*, Tesoureiro.

COMUNICA FALECIMENTO DE SÓCIO

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica o falecimento do sócio José Antônio Flores da Cunha.

REALMISSÃO DE SÓCIO

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica que em reunião da Diretoria, realizada em vinte e nove de outubro de 1959 foi readmitido como sócio o Senhor Luiz Mercio Teixeira, de acordo com o item III do Art. 5.º.

BALANÇETE DA "RECEITA" E DA "DESPESA" RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 1959

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<i>Saldo que passou do mês de setembro próximo passado:</i>			<i>67.º Pecúlio</i>		
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.	1.031.295,70		Pago ao beneficiário do ex-mutuário Dep. Carlos Albuquerque (arrecadação de 29-5-59 a 25-10-59)		14.000,00
Saldo em dinheiro	70.500,00	1.101.795,70	<i>6.º Pecúlio</i>		
<i>Importância recebida durante o mês corrente:</i>			Pago ao beneficiário do ex-mutuário Dep. Marcos Parente (saldo)		5.500,00
75.º Pecúlio	61.500,00		<i>63.º Pecúlio</i>		
74.º Pecúlio	63.500,00		Pago ao beneficiário do ex-mutuário Senador Linneu Prestes (saldo)		251.500,00
73.º Pecúlio	30.500,00		<i>TAXA DE EXPEDIENTE</i>		
72.º Pecúlio	11.500,00		Pago despesas com o pessoal durante o mês corrente	11.000,00	
71.º Pecúlio	4.500,00		Despesas de devolução da OT-1.308 contra o Banco da Província do Rio Grande do Sul, por ter sido cancelada	3,00	11.003,00
70.º Pecúlio	3.500,00				
69.º Pecúlio	2.500,00		<i>Saldo que passa para o mês de novembro de 1959:</i>		
68.º Pecúlio	500,00		Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.		1.009.992,70
67.º Pecúlio	500,00				1.294.995,70
1a. Contribuição	1.000,00	179.500,00			
<i>TAXA DE EXPEDIENTE</i>					
<i>Importâncias arrecadadas durante o mês corrente:</i>					
67.º Pecúlio	700,00				
65.º Pecúlio	275,00				
63.º Pecúlio	12.725,00	13.700,00			
		1.294.995,00			

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1959. — *Paulo José Maestralli*, Téc. Contabilidade — C.R.C.D.F. — n.º 13.600 — Visto: *Francisco Sebastião Maestralli*, Tesoureiro.

Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 78 DE 1959

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por mais 60 dias, a partir de 17 do corrente mês, a designação do Assessor Legislativo, PL-6 — Engenheiro Cleone de Paula Vellasco, para fiscalizar as obras do Edifício do Senado, em construção, em Brasília.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de novembro de 1959. — *Senador Cunha Mello*, Primeiro Secretário.

Ato do Diretor Geral

O Diretor Geral, em 6 do corrente deferiu os seguintes requerimentos:

N. 228, de 1959, de Elza José Moniz de Melo, Oficial Legislativo, «PL-7», mandando cancelar o salário-família relativo a seus dependentes Ewerton e Wellington, a partir do mês em curso.

N. 229, de 1959, de Leda Fialho da Silva, Oficial Legislativo, classe «M», autorizando a retificação de seu nome para Leda Fialho Diniz Martins, por haver convolidado núpcias;

N. 230, de 1959, de Leda Fialho da Silva, mandando considerar como de efetivo exercício, por motivo de falta, o período compreendido entre 21 e 27 de setembro, nos termos do art. 210, § 2.º, letra «d», do Regulamento da Secretaria do Senado.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de novembro de 1959. — *Ninon Borges Seal*, Diretora do Pessoal.

Em virtude de deliberação da Comissão Diretora, encerra-se dia 16, impreterivelmente, o prazo para apresentação de recursos contra a organização das listas de merecimento, publicadas no Diário do Congresso Nacional de 7 do corrente mês.

Comissão de Promoções

A Comissão de Promoções, em reunião realizada em 28 de outubro último, apresentou as seguintes listas triplices, para o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Gomes de Carvalho, Chefe da Portaria: a serem preenchidas por merecimento:

Da classe «M» para «N»

Orlando de Sá Cavalcanti,
João Carlos da Cunha,
Juventino Afonso da Silveira.

Da classe «L» para «M»

José Manoel Gomes,
Cláudio de Queiroz,
José Sales de Oliveira.

Da classe «K» para «L»

Alcebiades Ferreira,
José Jurandyr de Vasconcelos,
Arnaldo Gouvêa Castello Branco.

Da classe «J» para «K»

Godofredo Corrêa de Toledo,
Raul de Oliveira Coelho,
Oscar Luiz de Azevedo,

Para o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria de Cezário Manoel da Silva, Ajudante de Porteiro, classe «M», (a ser feito por antiguidade em todas as classes) são indicados:

Da classe «L» para «M»

Octavio José de Anchieta.

Da classe «K» para «L»

Mário Martins Neto.

Da classe «J» para «K»

Victor Lôbo.

Para a carreira de Oficial Legislativo, na vaga de João Alfredo Revasco, de Andrade, foram organizadas as seguintes listas:

(Merecimento)

Da classe «Li» para «M»

Neuza Rita Perácio Monteiro,
Pedro de Carvalho Müller.

Raymundo Pompeu de Saboia Magalhães.

Da classe «K» para «L»

Maria José Miranda de Siqueira Lima.

Maria do Carmo Reis Brandão,
Anua Maria Sobral Teixeira Soares.

Da classe «J» para «K»

Maria Tavares Sobral,
Themis Garcia de Lacerda,
Sylvio Pinto de Carvalho.

Para preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria de Franklin Palmeira.

Merecimento

Do Símbolo PL-6 para Diretor de Serviço

Dulce Barbosa da Cruz,
Julieta Galathêa de Novaes.

Do Símbolo PL-7 para o Símbolo PL-6

Merecimento

Nair Cardoso.

Miécio dos Santos Andrade,
Irene de Macedo Ludolt.

Da Classe «O» para o Símbolo PL-7

Merecimento

Luiz do Nascimento Monteiro,
Marion Austregésilo Athayde,
Romilda Duarte.

Da classe «Ni» para «O»

Merecimento

Lia Pederneiras de Faria.

Cecília Rezende Martins.

Helena Salvo Lagoeiro.

Da classe «M» para «N»

Antiguidade

Deolinda Maria Peixoto Braga,
De Auxiliar Legislativo «L» para

Oficial Legislativo «M»

(Para completar a lista triplice)
Ruth de Souza Castro.

Da classe «K» para «Li»

Antiguidade

Maria Tavares Sobral.

Comissão de Promoções. — *Luiz Nabuco*, Presidente.